

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS LICENCIATURA EM HISTÓRIA

DRIELE NARALI PEREIRA DOS SANTOS

A IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE: EXPERIÊNCIAS DE DEVOÇÃO E DISPUTAS SOCIAIS - 1856

DRIELE NARALI PEREIRA DOS SANTOS

A IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE: EXPERIÊNCIAS DE DEVOÇÃO E DISPUTAS SOCIAIS - 1856

Monografia apresentada ao Programa de Graduação do curso de Licenciatura em História da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito para a obtenção do título de Licenciada em História.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Idalina Maria Almeida de Freitas.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Sistema de Bibliotecas da Unilab Catalogação de Publicação na Fonte

S234i

Santos, Driele Narali Pereira dos.

A Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante de São Francisco do Conde : experiências de devoção e disputas sociais - 1856 / Driele Narali Pereira dos Santos. - 2023.

64 f.: il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2023.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Idalina Maria Almeida de Freitas.

I. Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante (São Francisco do Conde, BA) - História. II. Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde (São Francisco do Conde, BA) - Aspectos sociais. III. Título.

BA/UF/BSCM CDD 282.8142

DRIELE NARALI PEREIRA DOS SANTOS

A IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE: EXPERIÊNCIAS DE DEVOÇÃO E DISPUTAS SOCIAIS - 1856

Monografia apresentada ao Programa de Graduação do curso de Licenciatura em História da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito para a obtenção do título de Licenciada em História.

Data de aprovação: 30/01/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Idalina Maria Almeida de Freitas (Orientadora)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Jorge Lúzio Matos

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Nuno de Pinho Falção

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

AGRADECIMENTOS

Como de se esperar ao oficio de um historiador, esta laboração foi marcada por várias dificuldades no decorrer de sua construção. No entanto, a colaboração e incentivo de muitas pessoas funcionaram como combustível para se chegar ao objetivo almejado. Registro, portanto, o meu agradecimento a todos que de forma direta e indireta colaboraram nesta investigação. Especialmente à professora Idalina Maria Almeida de Freitas, pela orientação, diálogo, direcionamento, compreensão e estimulo no decorrer dessa jornada que perdura desde o bacharelado.

Ao professor Igor Fonsêca de Oliveira que coordenou o processo de digitalização de grande parte das documentações primárias, o que me possibilitou chegar no resultado aqui obtidos.

A Carlos Átila de Lima Santana, meu grande incentivador, amigo, conselheiro acadêmico, sem o qual muito dos avanços alcançados também não poderiam ter sido realizados.

Ao professor Augusto Fagundes da Silva Santos, pelas indicações fantásticas de bibliografias e que de forma positiva contribuíram para o amadurecimento do meu olhar pesquisador.

Aos meus colegas, amigos de caminhada, mas carinhosamente na pessoa de Francisco dos Anjos que incansavelmente acompanhou meus avanços na graduação.

A minha mãe por ser minha base, meu alicerce.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar as experiências devocionais, políticas e de disputas sociais que permearam a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante, instituição leiga vinculada a Ordem religiosa Franciscana constituída dentro da Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde. Este último reduto escravista persistente e uma das grandes produtoras de cana-de-açúcar do período colonial. A referida instituição por ser vinculada ao Convento de Santo Antônio, marco histórico de fundamento do atual município de São Francisco do Conde-Ba, que consta de cerca de 400 anos de existência, se constitui como mecanismo de análise e compreensão das experiências dos sujeitos que constituíram o escopo hierárquico da referida Irmandade reverberando na vila. Assim as articulações empreendidas, busca identificar essas redes de sociabilidades entre os espaços já pontuados uma vez que haviam contradições entre prática e o viés de fé proposto por seus personagens. Para a compreensão de tais relações, tomamos por base o livro de compromisso da instituição, documento consolidado no ano de 1856, ao qual norteia as investigações que traçamos na atual pesquisa.

Palavras-chave: Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante (São Francisco do Conde, BA) - história; Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde (São Francisco do Conde, BA) - aspectos sociais.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the devotional, political and social dispute experiences that permeated the Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante, a lay institution linked to the Franciscan religious order constituted within the Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Count. This last stronghold of persistent slavery and one of the great sugarcane producers of the colonial period. This institution, as it is linked to the Convent of Santo Antônio, historical landmark of the foundation of the current municipality of São Francisco do Conde-Ba, which consists of about 400 years of existence, is constituted as a mechanism for analysis and understanding of the experiences of the subjects who constituted the hierarchical scope of the referred Brotherhood reverberating in the village. Thus, the articulations undertaken seek to identify these networks of sociability between the spaces already mentioned, since there were contradictions between practice and the faith bias proposed by its characters. In order to understand such relationships, we based the institution's commitment book, a document consolidated in the year 1856, which guides the investigations that we outline in the current research.

Keywords: Brotherhood of the Blessed Sacrament of the Parish of São Gonçalo do Amarante (São Francisco do Conde, BA) - history; Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde (São Francisco do Conde, BA) - social aspects.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	CAPÍTULO I: O NASCIMENTO DA VILA DE SÃO FRANCISCO DA BARRA DO SERGIPE DO CONDE	12
3	CAPÍTULO II: A IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24
3.1	O LIVRO DE COMPROMISSO E SEUS CAPÍTULOS	30
3.2	A IRMANDADE E SUAS REDES ECONÔMICAS E SOCIAIS	39
3.3	A ECONOMIA DA IRMANDADE RUMO AO SEU ABALO INSTITUCIONAL	48
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
	REFERÊNCIAS	62

1 INTRODUÇÃO

O campo de poder repleto de significações, compostos por escravizados, senhores de engenhos, autoridades militares e eclesiásticas, e o povo livre em geral, formaram as bases de muitas vilas no período colonial brasileiro. Fato, que não se mostrou diferente na vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, no Recôncavo Baiano, na qual muitos engenhos de cana-de-açúcar foram desenvolvidos, e onde a presença franciscana se fez presente desde muito cedo, marcando 400 anos de existência.

O Convento de Santo Antônio, que até os dias atuais é administrado pela Ordem Franciscana, na supracitada vila é marco histórico do atual município, no qual a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante tem seu *compromisso*¹ consolidado no ano de 1856. Compondo na época à mesa administrativa do respectivo ano, estavam o procurador do juiz Antônio Bittencourt, o escrivão José Teixeira de Matta Bacellar e o tesoureiro João José Almeida, nomes encontrados nas documentações da instituição e que nos leva a concluir a participação da elite local da região na organização da referida Irmandade.

Um fator importante da época, era a consolidação na Bahia oitocentista de muitas Irmandade religiosas, que serviam em alguns casos como amortecedores de choques sociais, haja visto que estas instituições eram compostas por setores específicos da sociedade. Essas Irmandades que na maioria dos casos eram compostas por homens brancos, de cor, comerciantes, proprietários de engenho, em seu interior dedicavam-se a diversos santos católicos, funcionando como sociedades de ajuda mútua, onde seus associados contribuíam com joias de entrada e taxas anuais, tendo em troca assistência quando doentes, presos, famintos ou mortos. Esta última, por ser uma das suas principais funções, proporcionar funerais dignos aos seus associados.

Os estudos dessas instituições nos fornecem mecanismos para compreender a dinâmica de alteridade no interior das vilas e consequentemente da sociedade escravista. E um fator que nos auxilia nesse percurso são as análises de escala regional e local que nos possibilita investigar esses grupos, que se estabelecerão em determinados espaços construindo

¹ Segundo a pesquisadora Reginaldo Lucilene o livro de compromisso estabelecia as normas de conduta para a vida dos irmãos, disciplinando a organização, assegurando direitos e deveres, ou seja, normatizando as relações no interior das irmandades.

vínculos de interações e afinidades, sejam elas territoriais, consanguíneas, econômicas, sociais, políticas ou culturais em suas estruturas organizativas.²

O que não podemos desconsiderar é que a investigação dessas micro-histórias na perspectiva da História social, nos leva a um entendimento menos hegemônico de uma conjuntura, mas ao mesmo tempo nos fazendo refletir e entender os mecanismos hierarquizantes de uma dada sociedade e porque não, de uma conjuntura macro da história, haja visto que ambas se complementam.

São os estatutos das confrarias ou irmandade chamados de *compromisso* dentre outros documentos, que nos possibilitarão a investigação dessas instituições, descortinando detalhes e relações de suas naturezas diversas. Essas sociedades formadas no período colonial se estruturavam em moldes corporativistas refletindo as diferenças sociais, raciais e nacionais. As Irmandades não fugiam dessa regra, por isso grande parte delas se constituíam por meio do escopo profissional, para restringir o acesso de determinadas pessoas a esses espaços, sendo eles compostos pela nata da sociedade "nobreza" ou os grandes comerciantes em sua maioria.

É importante ressaltar que a distinção étnico-racial constituía a lógica de estrutura social das confrarias/ irmandades no Brasil. Era por meio dessas distinções que cada camada social se vinculava a uma instituição, os brancos procuravam as irmandades de cor como estratégias de controle, devoção ou meio para salvar suas almas, já os negros aceitavam ora para cuidar dos livros - aos quais não tinham instruções - ora objetivando as doações ou ainda por imposição, cada qual usando um mecanismo distinto para se reafirmar numa sociedade totalmente desigual. ³

Desta forma, o crescimento destas instituições multiplicou-se muito rapidamente, principalmente por estímulo da Coroa, autoridades municipais e eclesiásticas. Com isso houve a construção de muitas igrejas, todas reconhecidas pela Coroa, que concedeu às irmandades os direitos civis de posse dessas construções, sem falar nos altos níveis de assistência, ajuda financeira, dotes para moças desamparadas e enfermos.

O aumento das irmandades na Bahia do século XVIII impossibilita a conclusão mais fidedigna sobre o seu quantitativo real na época. Sem mencionar existência de irmandades da mesma filiação em diferentes igrejas. Além das Ordens Terceiras, existiam aquelas com um viés profissional como a de Santo Antônio da Barra, para negociantes e soldados, aquelas mais voltadas para o social do que para o religioso como a irmandade Nossa Senhora da Fé,

² NEVES, Erivaldo Fagundes. Crônicas memória e História: Formação geográfica dos sertões da Bahia. Feira de Santana: UEFS Editora, 2016.

³ REIS, João José. Identidade e Diversidade Étnica nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. Tempo, Rio de Janeiro, vol.2, n° 3, p.1-20. 1996.

para solteiros, as filantrópicas como a Santa Casa da Misericórdia e de São Lázaro, que dispensava serviços médicos sem preconceito de cor ou posição social. ⁴

Levando em consideração a existência das classes, como as de maior e menor condição, pode-se chegar à conclusão que as agremiações mais poderosas da Bahia colonial foram as Ordens Terceiras de São Francisco e a do Carmo. A primeira por contar com a presença de sócios intelectuais e a flor da alta sociedade baiana e a segunda por exercer forte atração dos grandes negociantes da época.

Diante do exposto, percebemos a diversidade das irmandades da Bahia oitocentista, bem como o contexto social ao qual elas nascem, suas divergências, convergências e aparato de controle. Trataremos aqui, no entanto, da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante de São Francisco Conde, que não fugia dessa conjuntura estrutural mencionada acima, muito pelo contrário. Através da análise do termo de *compromisso* da irmandade datada de 1856, e demais documentos como atas, livro de tombo, documentos de viés econômico, poderemos vislumbrar os meandros de sua organização, dentro de uma vila constituída por grandes proprietários de engenho e escravizados.

Portanto o objetivo deste, concentra-se na investigação dessas experiências devocionais e disputas sociais entre os diferentes sujeitos ligados tanto a Irmandade quanto a Ordem Religiosa Franciscana a qual ela se vinculará, bem como pontuar a sua composição, sistema organizacional e os reflexos da instituição no cotidiano da Vila de São Francisco, em 1856.

Para tal fim, utilizaremos leituras bibliográficas acerca das Irmandades no Brasil no período escravista, abarcando nomes como o de Lucilene Reginaldo, Russel Wood, João José Reis, Inês Amorim, Ana Amélia Vieira Nascimento entre outras, como as de uma rica e já consolidada bibliografia acerca do Recôncavo Baiano, a exemplo de Walter Fraga, Stuart Schwartz, Kátia Mattoso, Barickman, Vera Lúcia Amaral Ferlini, mas com olhar específico para Vila de São Francisco do Conde.

Assim, algumas questões são norteadoras para o desenvolvimento desta pesquisa, tais como: de que forma se dava as redes de sociabilidade, experiências e as disputas sociais no que tange a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo e a Ordem Religiosa Franciscana na vila? Como a Irmandade se estruturou e quais foram seus reflexos articulados a uma lógica de poder escravistas? Serão a partir dessas indagações que essa investigação de desdobrará, afim de suscitar tais análises.

.

⁴ WOOD. A.J.R. Russell. O Império Português 1415-1808- O mundo em movimento. Editora: Club do autor. p 191-195, 20181.

2 CAPÍTULO I: O NASCIMENTO DA VILA DE SÃO FRANCISCO DA BARRA DO SERGIPE DO CONDE

Ao longo de três séculos de colonização muitas modificações ocorreram na colônia brasileira, muito embora em linhas gerais ela tenha permanecido marcada pela produção açucareira mantendo-se como matriz dessa sociedade. Deste modo, salientamos que a estrutura agrária brasileira nasceu do açúcar, a partir do momento que para a sua produção em terras doadas pela Coroa portuguesa, homens tenham tido que deixar seu habitat de origem em prol do sonho da riqueza almejada em suas vidas.

O açúcar se estabeleceu como o mais importante produto da economia colonial, oscilando desde o século XVI segundo Ferlini, ao sabor do mercado e política econômica, ora mantendo-se numa sociedade violenta, ora marcada pela cortina do paternalismo de proprietários de engenhos que esmagaram e deram a tonalidade do sistema escravista na colônia brasileira, não tendo o Recôncavo divergido muito desta realidade.⁵

Durante os trinta primeiros anos após a chegada de Cabral a terras americanas, os territórios que cabiam à Coroa portuguesa foram relegados a um segundo plano, haja visto que seus olhares estavam direcionados ao Império Colonial das Índias. O que os portugueses talvez não contavam é que, outras potências europeias acabariam por também desembarcar nas terras que outrora eles haviam "descoberto", ocorrendo a necessidade de implementar um sistema de ocupação econômica viável e ao mesmo tempo interessante aos olhos de investidores metropolitanos.

Quanto a isso, a historiadora Ferlini em seu trabalho *A civilização do açúcar* pontua que analisando a distância entre Portugal e o Brasil, os colonizadores pensaram acerca de uma mercadoria que gozasse do interesse por parte do mercado europeu, e do qual o mesmo já dominasse de certa forma, a exemplo do açúcar produzido nas ilhas do Atlântico. Este por sua vez, considerado como uma especiaria não só alcançava altos preços como dispunha de um mercado de expansão, encontrando os meios propícios para tal cultivo nas terras baianas.

A escolha deste, não foi justificada apenas como solução para a efetivação do processo colonial brasileiro, mas também pelo fato dos portugueses já possuírem o "manejo" na plantação da cana-de-açúcar. Nesse tocante Vera Lúcia Ferlini pontua: "o centro de produção açucareira não ficaria no sul. Seria no Nordeste, com seu solo de aluvião fértil, o massapê que

⁵ FERLINI, Vera Lúcia Amaral. A civilização do açúcar: século XVI e XVIII. Editora: Brasiliense, 1° ed. 1984.

desenvolveria a lavoura de cana e o fabrico de açúcar, transformando a colônia em elemento fundamental do Império Português". (FERLINI, 1984, p.22)

Segundo a historiadora, ainda no século XVI a produção baiana já prosperava. Quando no Recôncavo em 1570 já constavam de dezoito engenhos e em 1584 já atingiam quarenta unidades produtivas. No final do primeiro século de colonização o Brasil já produzia anualmente trezentas e cinquenta mil arrobas. Isso ainda se revela acerca do Recôncavo quando a pesquisadora pontua que no século XVII o *Engenho de Sergipe do Conde* moía aproximadamente duzentas e três tarefas correspondendo a duzentos e três dias de trabalho, sendo seu ritmo de labuta intenso.

O ambiente que caracterizava o espaço geográfico do Recôncavo no período colonial era de fogo, suor, negros, correntes, rodas, caldeiras ferventes e labor incessante nas fábricas de açúcar, eram dias a fio em uma jornada exaustiva de trabalho. Vale salientar que:

Mesmo mascarada pelas formas paternalistas, a escravidão, nas unidades açucareira do período colonial, estava intimamente ligada a violência. A captura do negro em África, havia sido violenta. Violenta era a jornada para o Brasil. A atividade produtiva, sem qualquer sentido, repetitiva e cansativa, era uma profunda violência. As próprias condições de compulsoriedade do trabalho impunham formas coercitivas de motivação ao trabalho, como o medo ao castigo. (FERLINI, 1984, p.59)

Se faz interessante trazer essas configurações porque falar do Recôncavo colonial sem essa tonalidade é praticamente impossível. A produção açucareira carro chefe da economia colonial sem a força de trabalho de escravizados, não teria chegado nem perto do que de fato se tornou, tão pouco dado os matizes das relações sociais, políticas e religiosas, uma vez que a disseminação do escravismo representou, sobretudo, na produção açucareira a solidificação de formas específicas no tocante a vida social e de dominação.

Essa economia açucareira é que será a responsável pela formação de uma sociedade regida por senhores e escravizados, pautadas em valores éticos e morais que constituirá um ambiente social autoritário, violento e perpassados de ambiguidades. Onde o açúcar era branco, enquanto o trabalho era negro, nas mesas dos senhores haviam doçura, nos engenhos haviam sofrimentos, riqueza na casa-grande e miséria na senzala. Stuart Schwartz relata tais elementos quando diz:

O Brasil-colônia foi uma sociedade escravista não meramente devido ao óbvio fato de sua força de trabalho ser predominantemente cativa, mas principalmente devido às distinções jurídicas entre escravos e livres, aos princípios hierárquicos baseados na escravidão e na raça, às atitudes senhoriais dos proprietários e à diferença dos

socialmente inferiores. Através da difusão desses ideais, o escravismo criou os fatos fundamentais da vida brasileira. (SCHWARTZ, 1988, p.209)

Nessa rígida hierarquia, de três séculos de vida colonial, as regiões do açúcar se desenvolveram e em conjunto com ela diversos conflitos, sejam eles entre senhores e escravos, brancos e índios, colonos e agentes metropolitanos, proprietários de engenho, lavradores e comerciantes. Em resumo, todo esse grande domínio açucareiro moldará as relações internas de dominação, disfarçando através do ambiente familiar e porque não religioso as marcas da violência do escravismo.

Nesse contraponto Schwartz nos dirá que durante toda a sua existência Salvador ligouse à sua hinterlândia,⁶ dependendo do Recôncavo para obtenção de alimentos e combustível, bem como servindo de porto para exportação de açúcar, fumo e couro. Sem mencionar que na atualidade os moradores da capital baiana que vão a São Francisco do Conde ou Santo Amaro da Purificação dizem estar indo ao interior, como se as cidades se encontrassem muito distante da capital.

Diante do exposto, e tendo em mente as nuances que perpassarão a região analisada na presente investigação, voltemos nosso olhar para o marco de fundamento da Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, mais especificamente o Convento de Santo Antônio. Buscaremos não apenas analisar o contexto social no qual a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante está inserida, como também perceber as conexões entre a instituição e o espaço social na qual a mesma se insere.

Recuando no tempo, o processo de ocupação da atual cidade de São Francisco do Conde-Ba, remete a obtenção de terras por Mem de Sá, terceiro governador geral do Brasil, as concessões de sesmarias que resultaram em construções de engenhos anteriores a 1587, pela criação da freguesia de São Gonçalo de Sergipe do Conde anterior a 1588 e pela criação da Vila de São Francisco em 27 de novembro 1697.

Mem de Sá, em 1563, construiu neste território o "Engenho Real de Sergipe", um dos maiores do Recôncavo e que possuía numerosos escravizados para os serviços da lavoura da cana-de-açúcar. Dentre as cinco vilas criadas pela Coroa, estava a Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, que era constituída por doze freguesias, e que no decorrer dos anos, foram desmembradas de seus domínios, por meio de emancipações, reduzindo sua

⁶ Hinterlândia: conjunto de terras situadas no interior; ou região afastada de áreas urbanas, dos centros metropolitanos ou culturais mais importantes; interior.

extensão territorial e permanecendo apenas três: São Gonçalo do Amarante (Sede), Nossa Senhora do Monte e Nossa Senhora do Socorro.⁷

Após esses processos emancipacionistas, deu-se início a estruturação da vila com a criação da casa da câmara e cadeia. Como já inferido, em 1697 nascia a Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, que sessenta anos depois já possuía 325 fogos e 2.724 almas, desenvolvimento aliado à prosperidade dos engenhos de açúcar, sustentados pelo solo fértil de massapê da região e pelo trabalho de escravizado.

Porém, segundo Walter Fraga, o recôncavo não cultivava só a cana-de-açúcar devido à variedade de solo existente na região, tal variedade permitiu cultivos de vários produtos alimentícios como, mandioca, feijão, milho, fumo, além de outros gêneros de subsistência que contribuíam para o sustento ou abastecimento de Salvador e os pequenos centros urbanos da região, o que acabou por propiciar a formação de pequenos grupos de subsistência por meio de comunidades negras rurais formadas ao longo de muito tempo.⁹

Como de costume, esses lugarejos portugueses ansiavam por um Convento de frades, desta forma através da iniciativa de um dos moradores da vila, Gaspar dos Reis Pinto, e sua mulher, Dona Isabel Fernandes, houve a doação aos franciscanos do terreno que de fato foi erguido o Convento de Santo Antônio, marco da história do município e tombado pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 17 de outubro de 1941.

Essa doação foi legalizada no dia 31 de agosto de 1633, transformando-se esta, sem contestação, no monumento mais antigo juntamente com a igreja dos frades franciscanos no município. Fernando Fonseca ainda acrescenta: "[...] consta, permaneceram por algum tempo na igrejinha do Monte Calvário, até que passaram a um novo terreno doado... onde começaram a construir logo o Convento, no mesmo lugar onde hoje está.". ¹⁰

É nesse espaço colonial onde donos de engenho construíram suas moradas, famílias e estabeleceram uma complexa sociedade assentada no trabalho escravizado. Será nesse mesmo ambiente que nascerá no entorno do Convento de Santo Antônio, a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante, cujo documento de *compromisso* data

⁷ FREITAS, Idalina M Almeida et al. Escravidão e trajetórias do pós emancipação em São Francisco do Conde: notas de pesquisa (séculos XIX e XX). Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 12, n. Ed. Especial, p. 563-590, ago. 2020. ISSN 2177-2770. Disponível em: https://www.abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/933. Acesso em: 27 jul. 2021.

⁸ FONSECA, Fernando L. O convento de São Francisco do Conde. Publicações do Museu Wanderley Pinho. Salvador, 1975. Especificamente a denominação de "fogos" se refere ao quantitativo de casa e "almas" ao quantitativo de população/pessoas

⁹ FRAGA, Walter. Encruzilhadas da Liberdade. Histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

¹⁰ FONSECA, Fernando L. O convento de São Francisco do Conde. Publicações do Museu Wanderley Pinho. Salvador, 1975.

de 1856. Este nos permitirá analisar o contexto e as formas pelas quais tais instituições se ligavam. Serão essas redes de sociabilidade que nos permitirão acessar mecanismos que nos levem a compreender a lógica dessa sociedade na época.

Não podendo esquecer que a Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde era um dos grandes redutos escravistas e que isso sem dúvida condicionava as disputas sociais, políticas e o controle da fé. Uma vez que o espaço geográfico enquadrado na pesquisa se caracterizava pela força do trabalho escravo, tendo sua economia retirada dessas zonas agrárias e no qual as pessoas que compunham tais instituições eram as grandes detentoras dos meios de produção.

Constituindo-se como palco de suas muitas transformações, enquanto cultura regional forjada nas relações de trabalho escravista da agroindústria açucareira, ao longo de três séculos e meio o Recôncavo também experimentará na segunda metade do século XX o apogeu do petróleo e da industrialização, obviamente não se restringindo apenas à área do massapê. [..] Conhecido por esta nomenclatura desde o século XVII, este compõe a faixa de terra formada por mangues, baixios e tabuleiros que contornam a Baía de Todos os Santos.¹¹

Entrecortado por rios de vários tamanhos, do grande Paraguaçu, a rios de médio porte como o Sergipe, Açu, Pericoara, Subaé e ribeirões como Cotegipe, Jacarancanga e Pitinga, nenhum desses sendo navegáveis aos grandes navios oceânicos [..]. Paulo Ormindo Azevedo pontua a importância relativa desses canais de fluxo no imenso território, sendo seus vales vias importantes de penetração, local de produção agrícola e criatório pecuarista ou ainda, força motriz viabilizadora para a expansão de engenhos de cana-de-açúcar e fixação de povoações.

Geograficamente o Recôncavo compreende as cidades que estão a 70km de distância da Bahia de Todos os Santos, onde se encontra a capital do Estado da Bahia, Salvador e as cidades ao seu redor, tendo entre estas as de maior representatividade histórica e econômica, como por exemplo: Santo Antônio de Jesus, Salinas da Margarida, Santo Amaro da Purificação, Cachoeira, Maragogipe, São Francisco do Conde, dentre outras.

Foi nessa vastidão peculiar do Nordeste brasileiro que uma nova sociedade, sonhada pela ambição europeia como dirá a historiadora Vera Lúcia Ferlini se desenhará. Moldada em massapê e açúcar, em sangue, suor de escravizados e perpassada por relações sociais,

¹¹ AZEVEDO, Paulo Ormindo de. Et al. "Recôncavo: Território, Urbanização e Arquitetura." *Baía de Todos Os Santos: Aspectos Humanos*, SciELO – EDUFBA, 2011, pp. 206–54. *JSTOR*, http://www.jstor.org/stable/10.7476/9788523211622.11. Accessed 2 nov. 2022.

¹² SCHWARTZ. Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1885). São Paulo: Editora Schwarez LTDA,1988.

composições étnicas, padrões culturais, bem como as relações de trabalho e poder que irão se forjar ao redor dos grandes engenhos e lavouras canavieiras.

Destacamos essas configurações geográficas, haja visto que o objeto de estudo se insere nesse espaço, mas especificamente na Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde no século XIX, percorrendo o surgimento desta em 1697, como pontuado anteriormente, na construção do talvez mais antigo monumento tombado pelo IPHAN, o Convento de Santo Antônio e no qual vincula-se a Irmandade da qual passaremos a estudar.

De igual modo se faz importante analisar os personagens desse espaço geográfico, suas funções e conexões, bem como sua ligação com o objeto de estudo. Uma vez que os grandes proprietários de engenho investiram importantes capitais em seus negócios, às vezes tomados de empréstimo de ricos comerciantes ou instituições leigas religiosas. O que se mostrou contundente nas transcrições das documentações -econômicas e livro de *compromisso*- da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante.

Nesse cenário os proprietários de engenho do Recôncavo baiano compunham em sua grande maioria 70%, de portugueses ou filhos destes, o que acaba por contribuir para uma camada social sempre renovada e voltada para contribuições de fora, explicando assim a hierarquia e manutenção da ordem vigente. Ainda nesse panorama se enquadra Salvador que se tornou sede do bispado no Brasil em 1551, conservando sua primazia durante todo período colonial, e em 1676 sede do arcebispado o que favoreceu a presença de Ordens Religiosas e irmandades vinculadas a estas instituições, que eram compostas por membros ilustres, administradores régios, senhores de engenhos e comerciantes ultramarinos.¹⁴

Para além do já exposto geograficamente e socialmente, conseguimos perceber até o presente momento as nuances de uma hierarquia social no que tange a vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, que como já dito anteriormente, constituía-se num dos grandes produtores de cana-de açúcar no período colonial, e com bases no censo de 1872 possuía um quantitativo populacional bem interessante de cerca de 40.479 pessoas, sendo destas: 29.843 livres, 73%, 11.036 escravos, 26,9%, esse último quase o dobro da média de cativos em nível nacional, 15,21% em 1872.

Vale pontuar, que muito embora estejamos partindo desta investigação com o livro de *compromisso* da Irmandade, datado de 1856, pensar as questões do censo de 1872 se torna de

¹³ MATTOSO, Kátia M. de Queiróz. Bahia opulenta: uma capital portuguesa no novo mundo (1549-1763), Revista de História, n° 114, pp 5-20, 1983.

¹⁴ SCHWARTZ. Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1885). São Paulo: Editora Schwarez LTDA,1988, p.77-94.

grande relevância, uma vez que conseguimos visualizar os meandros desse período. Pois, é um período de grandes mudanças e de certa forma, agitações no que diz respeito às questões escravistas, principal mão-de-obra das lavouras canavieiras o que tende a desequilibrar a força de trabalhos nos engenhos de cana-de-açúcar, resvalando economicamente nos bolsos dos proprietários de engenho e participantes da Irmandade.

Se analisarmos o século XIX onde a Irmandade se consolida, temos por exemplo a Lei de Terras em 1850, marcador importante nessa temporalidade, uma vez que põe fim ao período de quase trinta anos sem legislação acerca de terras brasileiras, que sem sombra de dúvidas favoreceu a elite local. Concomitantemente a esta, temos a Lei Eusébio de Queiroz que anunciava o término do "transporte" de africanos. Marcando assim o fim do tráfico negreiro brasileiro, conjunturas que sem sombra de dúvidas, resvalam na dinâmica local.

O desfecho desta última desencadeou alterações nos padrões de investimentos, que outrora iam para o tráfico, passando a ser destinado a praça brasileira. A disponibilidade que antes era depositada na aquisição de escravizados passou a favorecer o investimento em múltiplos setores da economia brasileira, o que de certo modo foi benéfico socialmente.

O fim desse processo também resultou num declínio demográfico, a longo prazo, da população servil do Brasil. Nas terras do Recôncavo, a escassez cada vez maior de cativos culminou no agravamento, acarretando o que foi denominado de tráfico interprovincial, ou seja, a transferência de milhares de escravizados para outras províncias, neste caso específico para a província do Sudeste brasileiro, para as lavouras de café que por ora se encontravam em franca expansão.

Tais reformas ajudaram a modificar a performance social bem como os tipos de investimentos e, portanto, o padrão cumulativo do povo na colônia brasileira. A riqueza pessoal passou a ser investida em alternadas formas, mensuradas por Rocha em ações bancárias de empresas locais, títulos de dívida pública, valorização de imóveis ou ainda escravizados deixados como posses. Mas, para além das situações institucionais, de forma mais específica, já que corresponde ao recorte espacial aqui delimitado, podemos inferir a epidemia de cólera que levou milhares de baianos a óbito.

As vilas do Recôncavo também foram assoladas, o que contribuiu em conjunto com a Lei Eusébio de Queiroz para o declínio significativo de mão-de-obra escravizada nos engenhos de açúcar desse espaço geográfico, quanto a isso B. J. Barickman nos diz:

.

¹⁵ ROCHA, Uelton Freitas. "Recôncavas" fortunas: A Dinâmica da Riqueza no Recôncavo da Bahia. 2015, 228 fl. Tese de Mestrado em História Social. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2015.

Para esse declínio contribuíram os surtos de febre amarela e ainda mais importante a "grande epidemia" de cólera-morbo que assolou o Recôncavo em 1855. A epidemia parece ter sido especialmente severa na população não-branca da região, que é claro incluía os escravos. O comércio interprovincial também acelerou o declínio da população servil do Recôncavo (BARICKMAN, 1998, p. 193)

Compreendemos, portanto, que no que concerne ao Recôncavo, foram as mudanças bruscas, muito mais do que a continuidade da ordem vigente e sua dinâmica, que marcaram o fim do regime servil nos anos que se seguirão à abolição. Todos esses eventos até o presente momento mencionados se tornaram agentes condicionantes para o declínio do comércio exportador de açúcar na Bahia em meados do século XIX, mas que atrelados ao objeto de estudo aqui apresentado, com certeza refletiu no seu interior.

Tanto que entre 1855 e 1888 a média das exportações gerou em torno de quarenta e um mil toneladas de açúcar por ano, ao passo que o volume exportado especificamente entre os anos citados, não passaram nem perto do pico alcançado em 1853, quando a Bahia despacha para o exterior mais de sessenta e quatro mil toneladas do produto. Percebemos pois, que a estrutura colonial pautada na monocultura da cana-de-açúcar vinha apresentando descompassos, na medida em que o tráfico é proibido, a aquisição de terras ficou mais concentrada nas mãos da elite, surtos de doenças e migrações de escravizados corroboram para tal situação.

Atrelado às circunstâncias acima, como se não fosse pouco, outro agravante surgiu no Recôncavo ainda na segunda metade do século XIX contribuindo para o fraco desempenho das exportações baianas. Uma praga conhecida como "moléstia" atacou em fins dos anos de 1860. Aparecendo primeiro no Sul do Recôncavo e logo se espalhando por todos os engenhos da região, contra essa todos os remédios mostram-se inúteis, tendo uma solução tardia apenas em 1870, com a exportação de cana-de-açúcar mais resistentes.

Não menos importante, um quadro de seca também se constituiu enquanto fator significativo nas tribulações expostas. Estas afetaram diretamente a produção do açúcar em anos específicos, cessando o período de estiagem depois de 1857-61, segundo Barickman. Sem mencionar a Lei do Rio Branco, também conhecida como Lei do Ventre Livre, instituída em 1871, colaborando para o estremecimento da relação da elite agrária brasileira com o Estado vigente.

Todos esses condicionantes ligam-se de forma intrínseca à região pesquisada, pois resvalam na sociabilidade local de forma política, econômica, social e religiosa tornando

¹⁶ BARICKMAN, B.J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo Baiano (1850-1881). Afro-Ásia, Salvador, n°. 21-22, 1998.

importante mensurar o censo e sua conjuntura legal em meio a instituição que se erguia na vila. Assim sendo, julgamos relevante mencionar a composição étnica, com a finalidade de compreendermos seus liames, e de forma mais eficaz a composição desta sociedade e suas redes de sociabilidade. Pois, não há dúvidas de que todos esses fatores, refletiram na dinâmica da instituição, que tinham a elite local como sua grande participante, sentindo-se por fim abalada ao passo que esta última via seus negócios ruirem através das circunstâncias pontuadas.

Para tanto levamos em conta o perfil racial, uma vez que a vila era composta de 35,35% brancos, 43,01% pardos, 17,32% pretos e 4,31% indígenas, juntando as etnias de pretos, pardos, livres e escravos somavam-se 24.665 de descendência afro-brasileira. Destacamos a composição racial desta, tendo em vista que um dos pontos cruciais da destinada investigação é tentar compreender as relações e o controle da fé estabelecido por meio da religião católica em um contexto escravista.

Os dados acima demonstram a expressiva presença da população negra na vila, contudo é importante ressaltar que o censo de 1872 foi feito de muito "boa vontade" embora com controles inadequados, uma vez que, muitos resultados são tidos como parciais e em grande maioria dos casos não concordam com os totais, evidenciando somas erradas. ¹⁸ Vislumbramos assim uma sociedade moldada em laços patriarcais, nos quais os padrões hierárquicos compõem sua tonalidade, não sendo muito diferente do que ocorreria no interior da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante, uma vez que:

As camadas superiores da sociedade e as autoridades governamentais precisavam, é certo, do aval eclesiástico para justificar alguns comportamentos. A miséria intelectual e a indigência material impedem as pessoas de se erguer para além da fé do carvoeiro, mas ao mesmo tempo freiam certas indagações capazes de destruir equilíbrios sociais. (MATTOSO 1992, p.17)

-

¹⁷ O Censo Geral do Império de 1872 apresenta uma preciosa e rica informação sobre o estado da populaçãodo Brasil à época do 2. Reinado. Os 12 volumes e mais de 8.500 quadros estatísticos retratam uma situaçãohistórica vivida pelo país e também um momento na constituição dos serviços estatísticos do Estadobrasileiro. A lei de 9 de setembro de 1870 que convocou o 1º Censo decenal do Império criou paralelamentea Diretoria Geral de Estatística, o primeiro sistema centralizado de levantamento estatístico do Brasil. Feitoque representou um momento importante da formação do Estado Nacional a partir dos elementos herdadosda monarquia bragantina. A Diretoria Geral de Estatística do Império tornou-se, deste modo, o marcohistórico inicial da estrutura do Sistema Nacional de Estatística, de que o IBGE, desde os anos trinta temsido o elemento central. Fonte: https://biblioteca.ibge.gov.br/bibliotecacatalogo?id=225477&view=detalhes

¹⁸ MATTOSO, Kátia M. de Queiróz. Bahia, século XIX: uma província no império. Rio de Janeiro. Nova Fronteiro, 1992.

A partir do exposto por Kátia Mattoso, compreendemos que a vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, se assemelhou a outros regimes coloniais, fazendo uso mediante ligações de poder entre o sistema religioso com o poder social vigente para a manutenção do equilíbrio social. A Ordem Franciscana que organizava a religiosidade local e que também exercia poder em esferas não somente religiosas como comportamentais, de prestígio, intelecto e viés econômico, terá como um de seus tentáculos a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante que não divergirá da Ordem, uma vez que, também exercerá papel de controle social e religioso.

Assim sendo, as irmandades se constituíam sim em sistemas fechados e por vezes excludentes, agindo como amortecedores de choques sociais, sendo compostas por certos grupos, muitas aceitando apenas homens em sua composição e outras se constituindo de forma mista, a exemplo da Irmandade aqui analisada. O aval eclesiástico para a consolidação dessas instituições, não só justificavam a existências de dadas camadas como evidenciava sua conformidade em mantê-las a fim de propiciar o "equilíbrio" do sistema colonial.

As elites desses espaços se comportavam de acordo com as normas da igreja, mas estas instituições não despertavam uma "verdadeira" busca espiritual, uma vez que as irmandades que se vinculavam às Ordens religiosas, barganhavam dentro da sua organização quantias para se filiarem, para missas, sepultamentos, ritos religiosos e apesar de serem tidas como irmandade leigas aos olhos do Igreja Católica, tinham um sistema organizacional muito bem estruturado segundo Lucilene Reginaldo:

A organização das confrarias ficava a cargo da mesa administrativa, esta era dividida segundo uma hierarquia de cargos que respondiam por funções específicas. Os cargos mais destacados eram os de juiz, presidente e prior (denominação que podia variar de associação para associação) seguido dos provedores, tesoureiros, escrivães, procuradores, consultores e por fim os irmãos mordomos [...] (REGINALDO 2005, p.27)

Percebemos as nuances não somente num aspecto mais geral desta sociedade, mas também da organização bem desenhada da irmandade que a compunha, assim como sua rigidez e "desvio" de conduta quando se diz respeito à prática da fé. Mesmo acreditando que isso não se restringia apenas a vila de São Francisco. Identificamos assim alguns de seus atores principais, como os donos de engenho, ainda que não representassem de forma expressiva a maioria da população, o sistema religioso que ora pregava devoção e vida cristã ora fechava os olhos para as atrocidades cometidas pelo sistema escravista.

Notamos ainda que as irmandades se constituíram em mecanismos de perpetuação da ordem corrente, criando um novo aparelhos de segregação social, uma vez que, desenvolvem associações para pessoas específicas, que embora tidas como leigas no que tange a fé, se mostraram muito bem articulados, se considerarmos como base sua organização hierárquica, os montantes de dinheiro que estas angariavam com a vinculação de seus associados, suas festas, doações para ritos religiosos e fúnebres, podendo receber doações até após a morte ou sendo uma das herdeiras dos defuntos associados. Quanto a isso Inês Amorim dirá em um de seus estudos:

[...] a verdade é que a igreja através das suas instituições, evidenciava uma grande capacidade em movimentar crédito. Quer através das confrarias modernas, que associavam irmão, que fizeram fortunas à volta de práticas de juro, encomendando sufrágios pela sua salvação do purgatório, e que, por sua vez, para sustentação dos legados e capelas, praticavam o empréstimo. Quer através de instituições monásticas e conventuais, que movimentavam largas somas entre obrigações e depósito, recolhendo e redistribuindo capitais." (AMORIM, 2006, p.695)

Essa prática de movimentações volumosas dentro das instituições religiosas no período colonial não se mostrará uma exceção entre uma ou outra irmandade, mas uma realidade contundente destas. Outras características dessa instituição e que nos possibilita uma maior compreensão da mesma é o livro de *compromisso* que eram enviados a autoridades eclesiásticas ou régias, devendo determinar a jurisdição a qual a confraria/ irmandade ficaria submetida.

Sem mencionar a "pureza de sangue", aspecto intrínseco em algumas irmandades, pois muitas as exigiam como forma das pessoas se vincularem à instituição. A pureza, se constituía como a prova de que seus associados não tinham descendência de povos como os judeus, mouros ou ainda índios. Algumas irmandades como a Ordem Terceira de São Domingos e a Irmandade da Misericórdia, Ordem Terceira de São Francisco e Irmandade dos Santos Passos de Cristo exigiam tal critério. A classificação de cor também foi um quesito importante na organização das confrarias leigas, uma vez que, o quantitativo de negros só aumentava devido o processo escravista.¹⁹

Percebemos, pois, que tanto a organização social local quanto a organização dessas instituições resvalam em critérios segregadores e de manutenção hierárquica, de prestígio social e econômico. Augusto Fagundes dos Santos em seu trabalho sobre a elite mercantil

¹⁹ REGINALDO, Lucilene. Irmandades e devoções de africanos e crioulos na Bahia setecentista: histórias e experiências atlânticas. Revista Brasileira de Estudos Latino-americano. Florianópolis SC. Edição n°4, p.1-99. 2009.

afirma que muitos homens de negócios conseguiram uma maior ascensão social vinculando-se a determinadas instituições.

Os homens de negócio apesar do sucesso financeiro buscavam reconhecimento social de igual magnitude. Um dos percursos mais comuns para aumentar o capital simbólico na busca por status, prestígio, poder e honra, sem dúvida eram as tentativas de inserção nas instituições militares, administrativas e religiosas do império português [...] (SANTOS, 2016, p.291).

Assim sendo, e colaborando para as pontuações de Santos, a pesquisadora Inês Amorim nos conduz a refletir se esses enlaces talvez não fossem uma alternativa de juntar as práticas de reforço das reações sociais utilizadas por essas instituições, a fim de fomentar um espiral de dependência, na forma de dar e receber.²⁰ O que podemos inferir é que essas conjunturas micros da História, esses enlaces de pertença e conivência permeados por devoção, religiosidade, prestígio, ascensão não apenas nos leva a compreensão da lógica hierarquizante local como nos conduz a refletir sobre o macro da História, que também foram marcadas por essas mesmas conjunturas sociais e reafirmadas em vários espaços coloniais como práticas de controle, ultrapassando o viés cristão e econômico.²¹

Deste modo, é notório dentro do que foi apresentado até o momento a relação que esses agentes nutriam de forma mútua. Pois, ao passo que visualizamos uma vila pautada na mão de obra escravizada, entrelaçada num sistema religioso, que neste caso era regido pela Ordem Franciscana e na qual se desenvolveu uma instituição leiga constituída por sua vez pela elite local, outrora detentora tanto da mão de obra escravizada quanto das terras nesse espaço geográfico, resta-nos saber o quanto esses sistemas estavam ligados, e o quanto refletiram na vida social das pessoas que habitavam a Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde.

²⁰AMORIM, Inês. Patrimônio e credito: Misericórdia e Carmelita de Aveiro (século XVII e XVIII). Anal Social, Lisboa, n° 180, 2006.

²¹REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. *In:* Jogos de Escalas: a experiência da microanálise. Jacques Revel. (org.). Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998, p. 15-38.

3 CAPÍTULO II: A IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

As irmandades/confrarias foram organizações que se estabeleceram ao longo e para além do século XVIII na Bahia, estas eram possuidoras de um santo padroeiro de devoção, bem como consideradas instituições leigas. Nesse viés Anthony John Russell-Wood infere:

[...] As Ordens Terceiras se formaram de leigos unidos sob a proteção de uma ordem religiosa para esforçar-se na propagação da letra e da lei da bíblia. Às vezes o grau de autoridade que podia exercer a ordem religiosa foi contestado pela Ordem Terceira, resultando numa contenda entre frades e terceiros [...] (WOOD 2018, p.191)

Depois dos grupos intitulados Ordens Terceiras estarem consolidados, numa forma mais orgânica, estes podiam se intitular de Irmandades ou Confrarias, sendo suas distinções terminológicas puramente técnicas. Essas irmandades podiam ser consideradas em sua grande totalidade como uma espécie de família ritual, podendo servir tanto de espaço para africanos desenraizados, como pela sociedade branca num viés de "domesticação" do espírito africano. Onde em muitos dos casos através do sincretismo religioso eram expressas as identidades e solidariedade coletiva negra. Com base nisso João José Reis pontua:

A irmandade representava um espaço de relativa autonomia negra, no qual seus membros- em torno das festas, assembleias, eleições, funerais, missas e da assistência mútua- construíam identidades sociais significativas, no interior de um mundo às vezes sufocante e sempre incerto. [...] (REIS, 1996, p-4).

Partindo da lógica que as irmandades se constituíram tanto como espaço da elite branca como dos africanos, que aqui desembarcaram oriundos do tráfico negreiro, ambas desenvolveram papel efetivo nos assuntos relativos à vida católica, uma vez que "patrocinavam o culto, construíam igrejas, paramentavam-nas, organizando assim a vida católica local".²² Para além do desenvolvimento dessas atividades, essas irmandades auxiliavam seus membros, quando estes passavam por dificuldades financeiras, enfermidades, garantiam funerais cristãos para irmãos e familiares, além de promover a devoção a seu padroeiro, pois todas tinham um santo ao qual se ligavam.

²² REGINALDO, Lucilene. Irmandades e devoções de africanos e crioulos na Bahia setecentista: histórias e experiências atlânticas. Revista Brasileira de Estudos Latino-americano. Florianópolis SC. Edição n°4, p.1-99. 2009.

Lucilene Reginaldo pontua que membros dessas associações não deixavam de ter um papel efetivo nos assuntos relativos à vida católica. Esse pode inclusive ser um dos perfis dessas instituições. Mas o que chama mesmo atenção nesses grupos são as formas com as quais eram estruturados, se utilizando muitas vezes de interesses próprios. Estas, em muitos casos eram voltadas para reunião de homens brancos e de posses, negros escravizados ou ainda as que aceitavam a mistura étnica, quanto a isso Russel-Wood enfatiza:

[...] Nesse processo de aproximação e harmonização, foram as irmandades que tomaram o papel de amortecedores de choques sociais, absorvendo os excessos de cada setor, fornecendo um ponto de convergência para setores semelhantes e criando um órgão vogal para defender as aspirações de cada grupo contra interesses opostos. Desta maneira, o negociante, o artesão, o intelectual, o senhor de engenho, o escravo, o negro ou mulato fôrro, podiam encontrar uma irmandade composta de pessoas de sua categoria social [...]. (WOOD 2018, p.193).

Entendemos pois, que a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante, instituição ligada à Ordem Religiosa franciscana que já consta de quatro séculos no município, constitui vias de compreensão para as experiências e disputas de diversos sujeitos que estiveram envolvidos em suas atividades, tendo em vista que muitas dessas irmandades evidenciavam contradições entre fé e prática, mesmo que esta leitura para a época pudesse parecer algo normal, uma vez que alguns aspectos para esses grupos eram tidos como relevantes, a exemplo da condição social, racial e econômica dentre outros.

Levemos em conta ainda que em seu estatuto se é pontuando objetivos nobres, como veremos logo mais. Por hora observemos que as sociedades formadas na colônia escravocrata eram estruturadas em moldes corporativistas que refletiam as diferenças sociais, raciais e nacionais. [...] o que chama atenção para a forma com a qual elas se adaptaram, criando microestruturas de poder, concebendo estratégias de alianças, regras de sociabilidade bem como abrindo canais de negociação e formas de resistência.²³

O que podemos compreender nessa sessão é que o perfil dessa instituição especificamente era não apenas elitista, composta pelos grandes nomes da vila, como também pautada num viés racial, haja visto que não encontramos vestígios em suas documentações acerca de escravizados perfazendo qualquer uma de suas atividades. Outro fator preponderante e característico dela, foi o econômico, pois a mesma evidência tanto posses provindas de legados, quanto valores consideráveis em seus cofres, valores estes que supomos

²³ REIS, João José. Identidade e Diversidade Étnica nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. Tempo, Rio de Janeiro vol.2, n° 3, p.1-20. 1996.

ter origem do sistema agrário canavieiro, assim como da mão de obra escravizada refletindo incisivamente nas redes de sociabilidade da vila.

Esses fatores mencionados acima são bem característicos de tantas outras irmandades que coexistiram no século XVIII e final do século XIX, exemplo disso são os santos de devoção. Que no caso da Irmandade desta investigação se destina ao Santíssimo Sacramento. Simbolizando o bom Deus, o Jesus que está presente corporalmente no meio de nós, representado pelo Sacramento da Eucaristia, como o mais augusto, o mais Santo de todos os sacramentos. A palavra Santíssimo Sacramento é oriunda do grego que significa *a graça por excelência*.

O véu que na Eucaristia, nos oculta Jesus Cristo, são simbolizados pelas espécies sacramentais, ou seja, o pão e o vinho. No decorrer das missas, no momento solene chamado consagração ou elevação, o sacerdote, como outrora Jesus Cristo no cenáculo, transforma o pão e o vinho no Corpo e Sangue do filho de Deus, mudança intitulada de transubstanciação.²⁴ Atos que até a atualidade ocorrem e que se configuram como herança da cultura religiosa portuguesa.

A escolha do Santíssimo Sacramento, por parte da organização pode explicar também a mesma ser destinada a elite local, uma vez que para o tamanho esplendor de seu santo devoto eram necessárias posses. Feito essas contribuições, a partir das fontes primárias – livro de *compromisso* e documentos econômicos - partimos do pressuposto que a instituição já se articulava a quarenta anos antes da consolidação do seu *compromisso*, em 1816. Sendo sua consolidação dada anos mais tarde, em 1856 por motivos de normatizações da instituição, que segundo seus irmãos não andavam em "devida harmonia".

Desta forma se faz necessário uma documentação mais sólida e consistente a ponto de padronizar a instituição de modo mais amplo. Em parte, inclusive do livro de *compromisso* mensura-se a ideia, em caso de necessidade, do mesmo documento ser alterado "[...] *ser visto examinado, corrigido, e emendado, acrescentado ou diminuído, conforme for melhor[...]*". Em outras palavras, se houvesse a necessidade o documento de maior importância da instituição poderia ser alterado ao longo do tempo sem muita burocracia.

É a partir deste documento especificamente que conseguimos ter uma noção mais apurada da referida instituição, uma vez que a documentação traz detalhes das normas, fazeres e deveres de cada membro, bem como a assinatura dos seus irmãos. Em 1856 inclusive como já mencionado anteriormente, a mesa administrativa era composta por Antônio de Bittencourt

²⁴ O QUE É O SANTÍSSIMO SACRAMENTO? Sou todo teu Maria. 2021. Disponível em https://soutodoteumaria.com.br/o-que-e-o-santissimo-sacramento/. Acesso em: 25.03.2022.

procurador do juiz, José Teixeira da Matta Bacellar escrivão, João José de Almeida tesoureiro, além de vários outros procuradores. Testemunho que em cruzamento com fontes bibliográficas nos conduz a pensar a instituição como uma irmandade voltada para a elite local.

Atestamos à afirmação uma vez que Mário Pinto da Cunha em "São Francisco do Conde: a valorosa", laboração de sua autoria, que faz menção a personalidades da vila como a família Matta Bacellar, que tinha José Feliciano de Matta Bacelar, Bacharel em Direito, governador do Pará, sendo este especificamente filho do escrivão Matta Bacellar. Outro ponto que nos conduz a pensar a instituição como Irmandade voltada para a elite da vila é o nome do Coronel Joaquim Alves da Cruz Rios que em papelada de viés econômico aparece mediante ofício solicitando livros da Irmandade, os quais são negados pelo vigário responsável da Ordem, Frei Niceto.²⁵

Joaquim Alves da Cruz Rios era Bacharel em Direito, pela faculdade de Recife, em 1883, Promotor Público e Juiz Municipal de Santo Amaro da Purificação, até 1889, Deputado da Assembleia Constituinte da Bahia e Deputado Estadual de 1891 a 1892, segundo intendente Municipal da Vila, de 1890 a 1892. Como se não bastasse no livro de atas da instituição encontramos a assinatura de Joaquim Ignácio de Siqueira Bulcão, conhecido como "Patriarca da Liberdade Baiana". Siqueira Bulcão, segundo Mário Pinto Cunha foi considerado o primeiro homem público a se manifestar contra a dominação lusa, na vila, reunindo-se com outros proprietários de engenho das demais vilas do Recôncavo no dia 31 de maio de 1822, para traçar estratégias e expulsar as tropas do General Inácio Luís Madeira de Melo das terras baianas no processo de Independência do Brasil.

Este assumiu ostensivamente a campanha na vila de São Francisco, com atitude enérgica no decorrer da peleja. Ou seja, é notório que a composição da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante, era constituída por personagens ilustres e que desempenhavam papel efetivo tanto dentro da instituição quanto fora, no que tange a dinâmica social da Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde. A seguir, fragmento do livro de atas que consta a assinatura de Joaquim Ignácio de Siqueira Bulcão.

²⁵ O Histórico da Irmandade assim como os demais documentos acerca da instituição se encontra sob posse da Ordem Religiosa Franciscana que se encontra na cidade de São Francisco do Conde-Ba desde a fundação do Convento de Santo Antônio, marco de fundação da Vila há mais de 400 anos.

²⁶ CUNHA, Mário Pinto. São Francisco do Conde a Valorosa. Memorial de São Francisco do Conde, 1976. P-220.

Figura 1 - Fragmento do Livro de Atas da Irmandade
 do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante



Pontuado seu público alvo, voltemos para as demais evidências encontradas no livro de *compromisso*. Este consta de uma introdução, 16 capítulos, 64 artigos além de subseções e disposições gerais. É notório em sua pequena introdução a finalidade religiosa da instituição, que segundo seus irmãos tinham o objetivo nobre de:

[...] Que tão devota, e Santa Irmandade se aumente, e cresça no espírito e fervor do serviço de Deus, e veneração de tão alto, e divino mistério, e sobre se chame à atenção e respeito público, a devoção, e piedade cristã, e finalmente as bênçãos e graças, que as tornem digna do alto ministério[...]²⁷

O que fica em evidencia, no entanto, é que apesar de pontuar o "objetivo nobre", na prática este se realizava somente de modo parcial, pois até o dado momento percebemos uma vila assentada na monocultura da cana-de-açúcar, com alto quantitativo de negros escravizados e uma instituição voltada para pessoas de poder aquisitivo, donos de engenho, os quais nutriam os cofres da mesma ao sabor do escravismo, espaço pautado em maus tratos, tortura e opressão.

O historiador Russel Wood chama atenção no capítulo de seu trabalho intitulado Aspectos da vida social das irmandades leigas da Bahia do século XVIII, para a complexidade dessas relações no que tange as práticas de fé e o setor econômico escravista, quando diz:

[...] as crueldades inflictas aos escravos negros, vendidos como animais, em contrapartida à ostentiva santidade dos cidadões baianos que andavam pelas ruas com as contas na mão e uma figura de Santo Antônio no peito. Não o bastante, anotava que este mesmo devoto mantivera uma espada do lado esquerdo e uma adaga no cinto, para valer-se de ambos os braços caso em confronto com o inimigo [...]. (WOOD, 2018, p.190)

²⁷ Nos trechos referentes aos documentos primários optamos por uma grafia atualizada, uma vez que esta pode facilitar a compreensão dos leitores acerca das informações que visamos disponibilizar no trabalho. Fonte retirada do acervo do Convento de Santo Antônio em São Francisco do Conde-Ba.

A religiosidade cristã esteve inserida na colônia desde o seu processo catequizador com as missões jesuítas e a chegada dos portugueses. O que nos leva a refletir que essa ambiguidade entre prática de fé e ações sociais tinham o sentido de busca com o plano espiritual, como forma de assegurar a salvação de suas almas.

Pois, precisamos reconhecer que os mesmos agentes que ora escravizaram pessoas em prol de um sistema econômico pautado na monocultura da cana-de-açúcar, eram as mesmas que se filiavam nessas instituições impondo quantias financeiras, abdicando de legados e ora realizando missas, paramentando igrejas e regendo estatutos que em seu modo geral refletiam segregação, ainda que sinalizassem nesses documentos uma "piedade cristã", piedade esta que com certeza não se aplicava a todos de igual modo.

A vila segundo Barickman atestava em seu censo de 1872 uma província com um quantitativo servil de 164.824 escravizados, que segundo o mesmo não convergia com a matrícula que registrava 174.000 mil. O que nos leva a concluir, que apesar de discrepantes no que tange seus valores, ambas as fontes concordam que no início da década de 1870 a população servil baiana já condizia como uma das maiores do Brasil, quiçá maior que a de São Paulo.²⁸ E é essa mesma população servil estigmatizada como pano de fundo que nos documentos da instituição parece ter sua existência ocultada.

A historiadora Ana Amélia Vieira traz inclusive em seu livro *Patriarcado e Religião* as Enclausuradas Clarissas do Convento do Desterro da Bahia 1677-1890 uma das críticas do padre jesuíta Antônio Vieira, relativo à forma com a qual os religiosos católicos enxergavam a escravidão, quando diz:

[...] Comparava o trabalho e gênero de vida dos escravos dos engenhos à paixão de Cristo: "Cristo despido, vós despidos, Cristo sem comer, vós famintos, Cristo em tudo maltratado e vós maltratados em tudo! Os ferros, as prisões, os açoites, as chagas, os nomes afrontosos, de tudo se compõe a vossa imitação que, se for acompanhada de paciência, também terá merecimento de martírio". (NASCIMENTO,1994, p.165)

O padre jesuíta que se constituiu como um dos grandes críticos ao comportamento de certos religiosos nos revelará a percepção de conivência que estes mantinham em relação às atrocidades e barbáries cometidas no período colonial, no que tange a escravização de pessoas, pautadas no escopo racial, na qual tais instituições não só fechavam os olhos como se beneficiavam destas em prol de poder, prestígio e viés econômico. E que analisando seu principal documento de normatização, andava em contramão a qualquer viés ético e de

²⁸ BARICKMAN, B.J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo Baiano (1850-1881). Afro-Ásia, Salvador, n°. 21-22, 1998.

práticas de fé. Frisamos, porém, que esta análise se baseia numa sociedade constituída em laços de pertença ainda que para a época tais relações fossem vistas como "normais".

Para além dessas questões, Russell Wood problematizou em seus escritos sobre as irmandades na Bahia do século XVIII o olhar do sociólogo Gilberto Freyre em dizer que a posição relativamente fraca do catolicismo no Brasil acabou por corroborar para o surgimento dessas instituições, recaindo sobre estas as obras de impacto social. Muito embora Russell Wood não concorde com tal afirmativa, uma vez que ele diz ser necessário levar em conta o grau de incentivo que a monarquia lhe dará como veículo de sua própria política.

Dito isto, levemos em conta o grau de organização econômica dessas instituições que exigiam quantias para se filiarem, tanto em vida quanto em morte, ou ainda em caso de faltas dos ritos religiosos aos quais a instituição se propunha a realizar, tendo joias exigidas como ressarcimento. Ou então, o caso conflituoso do Sargento Mor Braz Vieira da Rocha, que tem o número de missa para sua alma reduzidas como forma de "punição", devido a decreto legislativo acionado pela família do falecido. Situações que atestam o caráter contraditório de suas práticas.

Em suma, reafirmamos que estas instituições, especificamente a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante, em suas múltiplas nuances, prosperaram ao longo do tempo, mas também passaram por momentos de instabilidades, oriundos do setor produtivo açucareiro. Todavia compreendemos que os valores que corriam em seus cofres provinham de certa forma dos engenhos de açúcar, reverberando economicamente, socialmente, religiosamente em todos os âmbitos da sociedade colonial, sendo em muitos casos mantenedora do sistema vigente colonial e espelho cultural da mesma.

3.1 O LIVRO DE COMPROMISSO E SEUS CAPÍTULOS

Compreendido como documento de maior importância dentro de uma Irmandade/confraria o livro de *compromisso* é segundo a historiadora Lucilene Reginaldo o registro que estabelece as normas de conduta entre os irmãos. Devendo este, portanto, disciplinar e organizar a vida e morte dos seus associados, ou ainda assegurar seus direitos e deveres, em síntese, o documento norteará as relações no interior da organização onde ora

recompensaria, ora puniria.²⁹Visando compreender melhor o regimento da Irmandade da vila de São Francisco é que buscamos discorrer sobre alguns de seus pontos mais elementares.

O registro discorre sobreas obrigações da Irmandade, as funções da mesa administrativa, de cada um dos membros e as suas particularidades no que tange às suas funções, se mostrando bem articulado e organizado em relação às suas normas. No primeiro capítulo os objetivos são claros quando diz: "Art.1 A irmandade foi instituída para melhor serviço, e administração do culto devido ao SS. Sacramento é composta de indivíduos de ambos os sexos que tenham boas qualidades, e o seu número é ilimitado". 30

Referente ao termo "ambos os sexos" nota-se a presença feminina na instituição em meio ao livro de atas. Uma vez que estas ocupavam os cargos de juízas de festa e da Semana Santa, a exemplo de Maria Joaquina Albuquerque Castelo Branco e Dona Anna Joaquina de São José nos anos de 1816 a 1817 ou ainda Dona Joaquina Pires de Aragão e Francisca Maria da Conceição nos anos de 1817 a 1818. Fato ainda evidenciado até meados de 1846, o que não só comprova articulações anteriores ao livro de *compromisso*, como corrobora enfatizando a participação das mulheres na instituição.

A presença feminina nesses espaços, que em sua grande maioria destinava-se ao público masculino, se torna no mínimo curiosa dentro da Irmandade da vila. Uma vez que a sociedade colonial na qual está se insere, era pautada em relações de gênero dominante, sendo a presença masculina destinada aos espaços de poder, *status* e prestígio enquanto a mulher era relegada aos espaços da casa e cuidados domésticos. Alberto Heráclito nos propõe inclusive uma reflexão a respeito dessa diferenciação de espaços, quando diz em um de seus trabalhos:

Por mais que as mulheres gerissem esse mundo da sobrevivência familiar, elas eram a mãe de um lar cuja ausência paterna não diluía a força dos valores masculinos no interior dos grupos. Ausentes, os pais eram envoltos numa mística que os idealizavam e os absorviam, e nesse sentido os homens tinham perpetuadas a sua ascendência e impunidade. (FERREIRA, 1994, p.27)

Ressalta-se exclusivamente nesse parágrafo, a desigualdade de gênero, bem como os laços patriarcais que se nutrirá ao longo período colonial, e porque não para além dele. Questões presentes não apenas dentro dos lares como nos espaços sociais externos, nas esferas institucionais, políticas, econômicas ou com viés religioso. Onde a ausência ou a presença do ser masculino, paternalista, ora idealizaram-no ora absorviam-no, restando a

²⁹ REGINALDO, Lucilene. Irmandades e devoções de africanos e crioulos na Bahia setecentista: histórias e experiências atlânticas. Revista Brasileira de Estudos Latino-americano. Florianópolis SC. Edição n°4, p.1-99. 2009.

³⁰ Arquivo histórico do acervo do Convento de Santo Antônio em São Francisco do Conde.

mulher esse papel de subalternidade e submissão fosse como dona do lar, mãe ou como elo de um plano espiritual.

Portanto, havia uma tendência no pensamento da igreja nesta época de certa ligação, fosse está na clausura como pontua Ana Amélia Vieira em seu trabalho acerca das Clarissas do Desterro, ou com algo que as afastasse do "mundo", preservando assim sua santidade, honestidade e virtudes. As mulheres da Irmandade que ocupavam os cargos de juízas de festas, apesar das peculiaridades de seus postos, talvez ocupassem a posição de intercessoras, em estado de perpétua santidade, praticantes de oração, já que dentro da hierarquia da instituição não ocupavam outros cargos que não estes.

Fator, que por outro lado diverge do que ocorria em instituições como as Misericórdias que não previa participação feminina, ainda que no Antigo Regime conferisse as viúvas competências próprias a dos homens, na ausência de seus chefes de família. Desta forma, as mulheres não poderiam se tornar membros, muito menos colaboradoras das atividades na confraria. ³¹

Esta realidade, no entanto, nem sempre foi absoluta, uma vez que no início houve a presença feminina em algumas confrarias, o que rapidamente foi eliminado. Exemplos dessas exceções segundo Sá são a Misericórdia de Évora, que contou com este elemento no ato de sua inauguração, inclusive tendo a presença da família real e desaparecendo por completo em seguida. E a Misericórdia de Angra, na Ilha Terceira, que após receber seu *compromisso* em 1577, tem a destituição da presença das mulheres entre seus membros. Fatores que conotam uma peculiaridade a Irmandade da vila no que tange o acesso das mulheres.

Quanto às obrigações da instituição pontuadas neste capítulo constam:

Art.2 A irmandade é obrigada.

 1° Há de ter em boa guarda o seu patrimônio para com os seus rendimentos ocorrer as suas despesas.

2ºHá de ter as insígnias, vasos, e mais alfaias necessárias para a celebração das missas, festividades, administração do Sacramento por Viático, e mais oficiais divinos, e enterramentos dos mortos.

3ºHá de mandar celebrar em todos os quintais feiras do ano uma missa rezada com incenso, na capela pelo Reverendo Pároco, ou quem suas vezes fizer, com assistência de Tesoureiro, e Procurador, bem como nos dias de Natal, circuncisão, Corpus Christi, e Instituição do SS. Sacramento, assistidas de mais quatro irmãos com tochas, e capas, e todas aplicadas por todos os irmãos vivos e defuntos.³²

³¹ SÁ, Isabel dos Guimarães. Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800. Comissão nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa. 1°Ed. 1997.

³² Arquivo histórico do acervo do Convento de Santo Antônio em São Francisco do Conde. Em grafia atualizada, no intuito de facilitar a compreensão das fontes primárias em paralelo a bibliografia.

Ainda que pareça de caráter puramente descritivo, julgo necessário fazer tais pontuações, para que consigamos perceber o grau de organização, deveres e direitos desses sujeitos atrelados a um viés religioso, que segundo Reis se respaldou em estratégias de controle, sincera devoção ou a salvação de suas almas.³³

Cabia também a Irmandade a organização das missas para os associados falecidos (25 para juízes e juízas, 16 para escrivães, tesoureiros e procuradores e 6 para irmãs e irmãos no geral) incluindo a do Sargento Mor Braz que deixou a instituição como sua herdeira. Manter os livros precisos em arquivo, ter um cofre com cópia de três chaves (para o juiz, escrivão e tesoureiro) onde devia-se guardar as joias e preciosidades da mesma, acompanhar o sacramento por viático,³⁴ os irmãos falecidos, dar sepulturas com decência e tantas outras atribuições a ela conferida.

Com tantos pormenores, trago a luz um questionamento: não seria este um dos motivos pelo qual a instituição se destinava a ambos os sexos? Afinal, a mesma não coloca em norma um quantitativo específico de associados, e com tantas obrigações de certo modo característico na época da personalidade feminina, teriam os homens vinculados a esta, tanta maestria e zelo para cuidar de tais tarefas? Uma vez que sabemos que as relações de poder, também davam tom dentro da Irmandade, senão por que haveriam cargos hierárquicos compostos somente por homens dentro dela?

Por sinal no que tange à mesa administrativa, ponto abordado no segundo capítulo do documento, está devia ser regida por uma comissão, composta por um juiz, escrivão, tesoureiro, procurador geral e oito irmãos, tendo esses doze o título de mesários, com funções específicas e podendo ser reeleitos. Os mesários tinham por obrigação fazer o *compromisso* ser respeitado, zelar pelos bens existentes, reunir-se quando fossem convocados pelo juiz além de:

- **5**° Deliberar sobre a aceitação ou não aceitação das pessoas que foram propostas para juízes, juízas, mesários, irmãos, e sobre a admissão dos que requererem para entrar irmãos, de qualquer herança legado ou testamentária deixada à Irmandade.
- **6**° Excluir dentre os mesários e irmãos aqueles que não quiserem cumprir seus deveres, e bem assim aqueles, que sendo devedores, ou não da Irmandade a demandarem injustamente em seu prejuízo e contra o bem dela, sendo, porém, preciso para vencer-se a exclusão dois terços de votos presentes [...]³⁵

³³ REIS, João José. Identidade e Diversidade Étnica nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. Tempo, Rio de Janeiro vol. 2, n° 3, p.1-20. 1996.

³⁴ Segundo o catecismo da Igreja Católica: apresenta o viático, como o "último sacramento do cristão"

³⁵ Arquivo histórico do acervo do Convento de Santo Antônio em São Francisco do Conde. Em grafia atualizada, no intuito de facilitar a compreensão das fontes primárias em paralelo a bibliografia.

Cabia-lhes também eleger dois mesários ou irmãos para o exame das contas da mesa em transição, convocar reuniões para declarar as contas justificadas, preencher o lugar dos mesários e irmãos que se encontrassem vagos, conferir poderes necessários ao tesoureiro, procurador ou qualquer outro irmão, e deliberar festividades bem como compras de imóveis. Na mesa administrativa havia também os lugares respectivos às funções, onde deveriam sentar-se o juiz à cabeceira, à sua direita o escrivão e procurador e do lado esquerdo o tesoureiro e demais irmãos.

Essa realidade vivida pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante era muito semelhante à de irmandades como a das Misericórdias que segundo Isabel Sá:

A Misericórdia era regida por um sub-grupo de irmãos, em número de treze, que reunia todas as quartas ou (quintas) e domingos, formando a Mesa. A Mesa era presidida pela figura principal da autoridade dentro da Misericórdia- o Provedor. Este representava a autoridade máxima dentro da confraria, por exemplo tinha o poder de mandar calar os outros irmãos nas reuniões. A segunda figura de importância era o escrivão (encarregado de toda a escrita na confraria). Os outros cargos de importância dentro da Misericórdia que geralmente recaiam sobre membros da Mesa, eram o tesoureiro, responsável por toda escrita que envolvesse, receita e despesa, apresentando suas contas em Mesa [...]. (SÁ, 1997, p.103)

Fica claro no decorrer da explanação de Sá que o Provedor era o cargo hierárquico mais alto dentro das Misericórdias, divergindo um pouco da instituição aqui analisada, que tem por juiz o cargo de maior hierarquia política, fato que varia de instituição para instituição, mas acima de tudo, era a este sujeito que todos deviam respeito, obediência "por serviço e amor de Deus" segundo consta neste compromisso. Os demais deviam executar suas ordens em conformidade com o livro. O juiz devia presidir todos os atos da instituição, convocar ordinária e extraordinariamente a mesa, dirigir os trabalhos, manter a ordem, votar e desempatar votos, anunciar resultados, discutir, propor e levantar sessão.

O escrivão por sua vez devia ter em sua guarda o arquivo e a chave do cofre, mantê-lo atualizado em toda escrituração da Irmandade, despachos das petições, remeter depois de aprovada as contas da mesa ao juiz, escriturar com este último e outros mesários os votos na eleição, ler o capítulo do *compromisso* que trata das mesmas, fazer resumos anuais das sessões e substituí-lo quando não estivesse presente.

Já o tesoureiro, como terceiro membro que tem acesso a cópia da chave do cofre, devia manter em boa guarda as receitas da Irmandade, bem como as alfaias e móveis da instituição. Arrecadar os legados, doações, esmolas e dar parte dessas nos livros competentes. Cuidar da conservação dos bens, passar recibos, não efetuar quantias sem autorização da

mesa, manter está ciente sobre suas posses, cuidar do asseio da capela, instituir os encargos relativo ao Sargento Mor Braz, repartir capas e tochas nas ocasiões fúnebres e solenes, não emprestar nada que diga respeito a instituição sem ordem.

Fechando o quarteto das funções mais importantes dentro da instituições, temos como personagem os procuradores que viam-se obrigados a avisar aos membros um dia antes sobre as reuniões, comunicar a Irmandade para o acompanhamento dos irmãos falecidos, ajudar o tesoureiro nos preparativos do sacramento por viático, assistir as missas em conjunto com o tesoureiro, levar a cruz nas procissões, saber do tesoureiro os devedores da instituição para que assim pudessem cobra-los, recorrer a instâncias superiores em caso de não efetuar cobranças amigáveis e apresentar a cada três meses as contas do que lhe compete.

Por fim, substituir o tesoureiro no que fosse preciso. No que tange os demais mesários, estes devem comparecer a todas as reuniões, discutir e votar conforme sua consciência, acompanhar o sacramento do viático, os irmãos falecidos e atos festivos além de sair com a bolsa para arrecadar esmolas às quintas-feiras.

Observemos, pois, que em nenhum momento deu-se a uma das mulheres irmãs um cargo de tamanha responsabilidade como as de juiz, tesoureiro, escrivão ou mesmo provedor. Ou seja, eram refletidas as relações sociais patriarcais externas dentro desses espaços, que se mostram muito bem demarcados ainda que em documento transpareça uma relativa boa vontade de acolhimento dessas personagens femininas.

Até aqui conseguimos analisar parte significativa dos capítulos do livro de *compromisso*, uma vez que cada sujeito correspondia a uma cláusula específica do mesmo. Trataremos a seguir dos atos festivos e eleições. Relativo ao primeiro, sempre havia um juiz e juíza de festa, devendo ser nomeado dentre os irmãos ou até mesmo aqueles que não são propostos no capítulo oito:

Art.20 O juiz, de acordo com a juíza, fará celebrar a sua custa os Ofícios da Semana Santa, e quando assim não aconteça (o que não é de esperar de seu zelo, e religião) dará outra joia de 300.000 e a juíza a de 150.000.

Art.21 O juiz da Semana Santa, como não faz parte da Mesa, nos atos festivos, e fúnebres da Irmandade, aqui concerne, ficará ao lado direito do juiz da Irmandade, e o Escrivão ocupará o lado esquerdo dele.

Art.22 Tanto o juiz da Semana Santa, como a juíza terão os mesmos sufrágios e favores concedidos, ou devidos, aos juízes, e juízes da Irmandade.

Art.23 Tão bem serão nomeadas doze pessoas para Irmãos, e doze para Irmãs, e dará de joia cada um 20.000.

Art.24 Nenhuma pessoa será nomeado Irmão de Mesa, Escrivão, Tesoureiro ou Procurador, sem que tenha aceitado ser Irmão.³⁶

Compreende-se desta maneira que os juízes de festas passavam a ter os mesmos favores concedidos ao juiz de uma Irmandade. Que não é qualquer pessoa que vira irmão, e que para tal, é preciso aceitar ser irmão e contribuir financeiramente visando alcançar tamanho objetivo. Fato que só corrobora para a conclusão já pontuada anteriormente acerca das pessoas que compunham tal organização, uma vez que estando num espaço geográfico configurado por grande quantitativo de escravizados, estes talvez não houvessem poder aquisitivo para se filiarem.

Ponto alto que nutria o sistema hierárquico de qualquer irmandade, a eleição, era o rito que ocorria aos sábados de aleluia, às 13:00hr da tarde na sala do consistório da instituição na vila de São Francisco. No que tange essa sessão específica, o juiz devia propor três nomes que possuíssem idoneidade, posses e qualidades para ocupar o cargo. Ao que parece, as confrarias escolhiam dias específicos, ou que tivesse importância em sua lógica religiosa. Nas Misericórdias por exemplo as eleições ocorriam no dia de São Lourenço, à tarde, no dia 10 de agosto:

[...] A Irmandade reunia em bloco, elegia 10 eleitores- cinco nobres e cinco mecânicos que aos pares (um nobre + um irmão não nobre) faziam uma lista com o nome dos mesários, designando expressamente o provedor. Essas cinco listas eram depois abertas pela Mesa do ano anterior que contava os votos (os do provedor eram contados separadamente) [...]. (SÁ, 1997, p.103-104)

Observem que havia um rito, uma ordem, uma lógica até de certa forma excludente para a eleição das mesas diretivas da instituição. Na Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo após a escolha das três pessoas tidas como "aptas" para o processo eleitoral, iniciava-se votação em cédulas contendo o nome do escolhido, feito isto o escrivão faria a contagem das mesmas, saindo vencedor aquele que obtiver mais votos, em caso de empate nova votação ocorreria. Seguindo-se da eleição para juíza, escrivão, tesoureiro e procurador e pôr fim a dos mesários, todas obedecendo a mesma lógica.

Pelo exposto em uma das sessões, o consentimento do irmão com maior número de votos é voluntário no processo eleitoral, devendo este ser lavrado em seu respectivo livro e o escrivão através de cópias publicar no domingo de páscoa. A mesa diretiva no que tange a cerimônia de eleição, tem como costume convidar o pároco para assistir a sessão, mas em

³⁶Arquivo histórico do acervo do Convento de Santo Antônio em São Francisco do Conde. Em grafia atualizada, no intuito de facilitar a compreensão das fontes primárias em paralelo a bibliografia.

caso de não comparecimento o rito ocorre sem o mesmo. Acerca da posse da nova mesa diretiva, esta realiza-se em missa solene constando da presença da mesa anterior e a eleita no dia de Ascensão, às 9h da manhã.

Quanto aos dias de presença obrigatória, como venho utilizando-me das Misericórdias como exemplo comparativo, segundo Sá este dado variava de Misericórdia para Misericórdia, por exemplo em 1516 o número de encontros eram três, em 1577 quatro, e no ano de 1618 cinco reuniões. Na Irmandade da Vila de São Francisco da Barra de Sergipe do Conde as mais importantes sessões ordinárias, ocorriam em 4 sessões em cada ano, nos primeiros domingos do mês de janeiro, abril, julho e outubro, como fica claro nos artigos subsequentes do capítulo onze:

Art.38 Haverá quatro sessões ordinárias cada ano nos primeiros domingos do mês de janeiro, abril, julho e outubro.

Art.39 Tão bem haverão, quando o bem, e os interesses da irmandade exijam sessões extraordinárias que serão convocadas pelo juiz, ou por quem suas vezes fizer.

Art.40 Naqueles casos em que for necessário haver Mesa plena, não se achando presentes, ou não comparecendo todos os membros dela, que atualmente servirem, mandará o juiz, ou quem suas vezes fizer, chamar outros que tenham servido para suprirem os que faltarem, e que com mais prontidão possam comparecer o que tão bem se praticará naquelas Mezas, que não dependem de ser plenas.³⁷

Salientamos mais uma vez o grau de organização e disciplina que a instituição possuía, ainda que seus associados fossem vistos como leigos aos olhos da Ordem a qual se vincularam e da Igreja Católica. O rito do sacramento por viático também possui capítulo específico no livro. Este, após o sinal de 5 badaladas no sino da matriz seguida de repique sugeria que os irmãos, juntos na sacristia se organizem para a procissão empunhando seu instrumento de origem (cruz, lanterna, caldeirinha de água benta, vara, talha, turíbulo etc.), havendo a obrigatoriedade de todos os irmãos residentes na vila participar, podendo ser imputados de multa em meia libra de cera.

Não fugindo dessa tradição estavam também os ritos do Santíssimo Sacramento, realizada no segundo domingo de janeiro, como uma das maiores festividades da instituição, devendo ocorrer procissão no turno vespertino. Sendo mais um daqueles casos em que o não cumprimento pelo juiz derivava-se em multa (joias) e caso a Irmandade no momento estivesse sem juiz, acabaria por arcar com a solenidade. O período quaresmal é outro do qual a

³⁷Arquivo histórico do acervo do Convento de Santo Antônio em São Francisco do Conde. Em grafia atualizada, no intuito de facilitar a compreensão das fontes primárias em paralelo a bibliografia.

Irmandade se envolve, devendo seus irmãos assistirem à sagrada comunhão em todas as manhãs deste tempo, a Semana Santa, seguia a regra ficando por conta do juiz e da juíza.

Ao que parece algumas dessas organizações tinham caráter assistencialista, o que não foi identificado abertamente na Irmandade da vila. A ela mediante as documentações analisadas pairou mais a ideia de uma associação com fins lucrativos, onde ocorriam festejos religiosos e assistência somente para com seus associados do que propriamente ajuda assistencial externa como no caso das Misericórdias da metrópole, vejamos:

[...] A assistência a não membros é o principal traço distintivo das Misericórdias relativamente às outras confrarias. Enquanto esta última prestava assistência aos seus membros e famílias e organizavam culto ao santo padroeiro, canalizando a atenção exclusivamente para o interior do grupo, as Misericórdias eram obrigadas a relacionar-se com o exterior. (ABREU, 1990, p.159)

Realizada mais essa reflexão acerca do caráter da instituição, caminhamos para o derradeiro capítulo do livro de *compromisso* que por sinal aborda os livros dos quais a irmandade deveria ter em posse, como por exemplo: livros de lançamentos de termos, eleições e resolução de contratos, lançamento de tombo da Irmandade, inventário de bens, alfaias e móveis e os lançamentos de receitas e despesas. Para além desses, deveria constar também os termos dos irmãos demitidos e as cópias de inventários, contratos e testamentos bem como os recibos e certidões das missas.

Apesar do montante de documentos aos quais a instituição devia ter em sua posse, muito pouco se foi encontrado sobre ela no Convento de Santo Antônio, estando grande parte dela em má conservação, o que é claro dificultou de forma contundente esta investigação. Em síntese, as considerações gerais do regimento são marcadas pelos valores monetários angariados a partir da admissão de novos irmãos:

Art.53 São considerados Irmãos todos aqueles, que tendo sido eleitos, e aceitado, quer como juiz ou juíza, quer como Escrivão, Tesoureiro, Procurador, e Mesário tiverem pago suas joias, e serão lançados no livro respectivo.

Art.54 A pessoa que quiser entrar para Irmão, ou Irmã, dirigirá à Mesa seu requerimento, e sendo admitida, assinará o respectivo termo e pagará de joia 20.000.

Art.55 Quando alguma pessoa próxima a morrer, e que tenha as qualidades para ser Irmão, queira entrar na Irmandade para gozar dos sufrágios, e regalias, que este Compromisso estabelece a favor dos Irmão, poderá ser admitido, pagando por uma vez somente 50.000, enquanto não houver sepultura, e 10.000 logo que os tenha, precedendo deliberação da Mesa. O mesmo se praticará com aquelas pessoas, que se filiarem e que suas famílias o requeiram.

Art.56 O Irmão que falecer sem ter pago alguma das joias dos cargos, que tiver exercido, perderá os sufrágios, que este Compromisso estabelece, salvo se for satisfeito por sua família o que for devido a Irmandade.³⁸

Para além do já supracitado, pontua-se acerca das mulheres casadas com irmãos, e que após falecidas teriam acompanhamento da Irmandade em seu jazigo ocorrendo o mesmo com as filhas do irmão, tudo como forma de "regalias" a serem dadas para quem na instituição se vinculasse. É tratado também da situação dos fundos da Irmandade em estabelecimentos públicos, que deveriam ser conservados até posicionamento da mesa e aqueles que estão em mãos de particulares serem cobrados, quando estiverem mal garantidos na forma de apólices. Fatos que nos leva a concluir de forma ainda que superficial que a Irmandade da vila se constituía detentora de um quantitativo considerável de posses.

Finda-se assim o livro de *compromisso* no qual normatiza e regula as relações na qual os irmãos deveriam se submeter, com o seguinte dizer: "[...] como obrigados ficavam de hoje em diante a sujeitar-se aos Estatutos do presente Compromisso fazendo-as cumprir[...]. Fica claro, portanto, não apenas os papéis desses sujeitos, como suas ligações econômicas, religiosas e de perpetuação das redes de sociabilidade colonial, como também se percebe uma linha de permanências e rupturas dentro dessas instituições, tanto nas que atuavam na metrópole, quanto as que passaram a existir e coexistir dentro da colônia brasileira.

Haja visto que muitas das influências adquiridas por essas instituições foram provindas da metrópole portuguesa, e ao chegar na colônia ganharão novas nuances e características, a exemplo das que foram utilizadas como parâmetros comparativo nesta pesquisa- as Misericórdia e a Irmandade da vila- as bases dessas organizações permaneceram enredadas num viés excludente, pautado no teor racial, de gênero, classe e teor econômicos, sendo estes tão fortemente reforçados ao longo dos séculos.

3.2 A IRMANDADE E SUAS REDES ECONÔMICAS E SOCIAIS

Buscando compreender as ligações no interior da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante com a comunidade da Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, é que percorreremos ao longo dessa sessão sobre algumas das peculiaridades econômicas e sociais de seu interior em relação a vila, fato que atesta as redes de sociabilidade dos seus irmãos com o exterior da comunidade local.

³⁸ Arquivo histórico do acervo do Convento de Santo Antônio em São Francisco do Conde. Em grafia atualizada, no intuito de facilitar a compreensão das fontes primárias em paralelo a bibliografia.

Em meio ao livro de *compromisso* da instituição, encontramos documentações extras que ora se constituíam por um livro de atas, ora por processos pelos quais a instituição percorreu, abarcando seus trâmites, atestando valores e transições. Não conseguimos traçar um perfil assertivo de tal documentação, não apenas pelo estado de sua natureza como, também por suas informações possuírem teor diversificado.

Tal documentação retrata entre tantos outros assuntos a nomeação de um reverendo pároco para a Vila de São Francisco, o falecimento de um irmão procurador, a resposta acerca de um ofício enviado pelo Coronel Joaquim Alves Cruz Rios, atestados de pagamento, solicitação de um sítio de posse da Irmandade, declaração de compra do mesmo sítio, empréstimos, o caso do Sargento Mor Braz Vieira da Rocha e informes sobre legados enfim.

Entre suas primeiras informações, e aqui ressalto um avanço no tempo, a fonte primária aborda a nomeação de um pároco pró tempore instituído por ordem do Arcebispo da Bahia, Dom. Jerônimo Tomé da Silva, no dia vinte e oito do ano de 1902. Este viria a ser o administrador do patrimônio da instituição e da matriz de São Gonçalo, erguida até os dias atuais na então cidade de São Francisco. Não pretendemos, porém, nos debruçar nesse avanço temporal, visto que dirá mais a respeito dos anos de diluição da instituição, do que o que nos propomos analisar nesta sessão, e por isso a menção de um administrador para os bens da mesma.

Partindo desse pressuposto, mensuramos que muitos acontecimentos que permearam esta investigação foram norteados pelas vivências desses sujeitos, partindo dos relatos feitos pela própria instituição, a exemplo da morte do procurador tesoureiro pelo escrivão João Alves, ou ainda acerca das documentações- livro de *compromisso* e escrituração da instituição- se encontrarem em poder do reverendíssimo. Havendo este último a missão não só escriturar os livros, como substituir o juiz, uma vez que este tendo sido eleito, recusa a função, cabendo nesse caso ao reverendo convocar nova mesa para aprovação dos cantos.

Nesse tocante e a partir das fontes primárias, o primeiro sujeito no que tange a vida social da vila a ser analisado é senhor Coronel Joaquim Alves da Cruz Rios, que como já pontuado anteriormente era Bacharel em direito, deputado, segundo intendente municipal da vila e professor catedrático da Escola Agrícola, o Imperial Instituto Baiano de Agricultura. A partir dele evidencia-se a resposta dos representantes da Irmandade no que tange o recebimento de um ofício enviado pelo coronel, e no qual se tem por resposta:

desta freguesia recebeu o Ex.mo. e Rev.mo. Sr. José [ilegível] Internúncio Apostólico no Brasil, uma circular de n° 2534, datada de 15 de junho do mesmo ano, pedindo informações detalhadas a respeito de encargos de missas, que em virtude de legados e fundações gravam anualmente as igrejas e capelas desta freguesia. Então o Rev.mo Sr. Frei Capistrano pede os livros da Irmandade do S.S. Sacramento, a fim de poder dar ao Ex.mo. e Rev.mo. Sr. Internúncio Apostólico as necessárias informações.

Quanto a administração do Patrimônio da Irmandade do S.S. Sacramento desta paróquia comunico a V.S, que o Ex.mo e Rev.mo Sr. Arcebispo D. Jerônimo Tomé da Silva por ato de 28 de agosto deste ano houve por bem nomear o Pároco pro tempore existente, da freguesia da Vila de S. Francisco, administrador do patrimônio da irmandade do S.S. Sacramento ereta na matriz da mesma freguesia, enquanto não mandar o contrário.

Quanto aos livros, que V.S me solicita, antes de entregá-los a qualquer pessoa, tenho de entender-me com S. Ex.mo e Rev.mo, cujas ordens ei de cumprir prontamente.³⁹

O que podemos identificar por meio do trecho é que o Coronel faz a solicitação de certos livros da Irmandade que lhe são negados, primeiro por estarem na mão do Vigário, segundo que antes de qualquer entrega solicitada, a mesma não poderia ser realizada sem a autorização devida. Desta forma, percebemos não apenas a ligação entre as duas instituições - Irmandade e Ordem Religiosa- bem como a pertença de certa classe abastada em sua composição, o que não fica claro é o motivo de tal solicitação feita pelo coronel.

Percorrendo um pouco mais as documentações, encontramos a menção de quantias emprestadas, bem como o valor pago de 15 mil réis ao administrador do patrimônio da Irmandade a juros vencido no ano de 1904, respectivo ao valor de 1:150.000 que foram emprestadas a Phelippe Andrade de Silva, falecido em 2 de outubro de 1851, sendo este nosso segundo sujeito analisado, muito embora não tenhamos encontrado vestígios de sua vida, como profissão ou classe social da qual pertencia no espaço geográfico da vila.

A ideia de mencionar tais valores monetários, no entanto, é justamente trazer à luz as questões econômicas da referida instituição, bem como seu poder aquisitivo como organização de certa forma credora dentro de uma vila escravista, assim como os personagens que estavam de alguma forma atrelados a ela. E se faz importante ressaltar que esses somatórios conferidos em empréstimos não eram regras apenas dessa instituição, isso ocorria em confrarias importantes tanto da metrópole quanto na colônia como pontua Augusto Fagundes:

A Misericórdia lisboeta recebeu vários privilégios da Coroa portuguesa. Esses benefícios régios também chegaram a congênere baiana que soube usufruir de forma

³⁹Arquivo histórico do acervo do Convento de Santo Antônio em São Francisco do Conde. Em grafia atualizada, no intuito de facilitar a compreensão das fontes primárias em paralelo a bibliografia.

positiva dessas vantagens e associou os privilégios régios às doações de particulares, formando um vultoso capital para empréstimo de dinheiro a juros. Essas circunstâncias fizeram da Santa Casa de Misericórdia da Bahia uma das maiores credoras do Brasil colonial, desempenhando além das convencionais funções sociais e filantrópicas, também as atividades creditícias. (SANTOS, 2013. P.60)

Ou seja, essas instituições usufruíam dos ditos "privilégios" fornecidos pela Coroa, em conjunto com as doações angariadas e passaram a atuar como credoras, fornecendo empréstimos a seus associados respaldados obviamente em cima de juros, que no caso específico de Phelippe Andrade, parte desses juros haviam sido pagos a Irmandade em vinte e sete de outubro de 1875. Sendo todas estas assinadas em nome do Convento de Santo Antônio pelo Vigário Frei Baltasar, administrador do patrimônio.

No trabalho de Nascimento sobre as Clarissas do Desterro, a historiadora também retrata as questões econômicas vividas por tais instituições quando pontua em seu livro que:

A falta de banco no Brasil colônia gerou um sistema creditício no qual as ordens religiosas e irmandades, assim como pessoas fiscais, exerceram atividades constantes e consideráveis e possivelmente lucrativas a juros determinados pelo rei, de 6 a 25%. Conventos, mosteiros e irmandades tomaram parte na expansão do crédito financeiro do Brasil, transformando-se em polos de concessão de empréstimos, fortalecendo principalmente as estruturas rurais da colônia. (NASCIMENTO,1994. p. 283)

A razão para o emprego desses capitais em empréstimos eram o meio pelo qual os religiosos adquiriam certa renda, muitas vezes sem a prática de dado esforço, ainda que estas instituições adquirissem valores de outras formas, como doações, as quantias estabelecidas para a filiação do irmão, os valores como "penalidades" por funções não realizadas e heranças. Deste modo a igreja foi convertida em poder financeiro porque tanto as irmandades quanto os conventos respeitavam a legislação portuguesa, vendendo seus bens de raiz e empregando-os em capitais de empréstimos, o que não só contribuía para manter essas instâncias como controlar de certo modo a estrutura social, neste caso específico que retratamos, a Vila de São Francisco.

Esse artifício nem sempre fora utilizado por essas instituições, pois antes elas desfrutavam da compra de imóveis e seus respectivos aluguéis segundo Santos, e só então no século XVII a possibilidade de empréstimos foi considerada como uma maneira segura, uma vez que os custos com a manutenção dos imóveis de aluguel eram altos, assim como os atrasos ou falta de pagamento. Com isso no século XVIII os legados recebidos em forma de

patrimônios ou escravizados pelas instituições eram logo mais desfeitos e convertidos em capital para então, transformá-los em empréstimos.⁴⁰

Vale salientar ainda que as Ordens Religiosas eram bastante capitalizadas na Bahia e que embora muitos conventos não apresentassem rendimentos, possuíam importantes bens de capital. Os franciscanos por exemplo declaravam que viviam de esmolas, mas na verdade viviam outra realidade, segundo Nascimento. Eles possuíam o Convento na cidade de Salvador, o da Boa viagem de Itapagipe, o do Paraguaçú, Cairú, Sergipe-del-Rei e o da Vila de São Francisco (administrado pela ordem franciscana ainda na atualidade).

Ainda segundo Ana Amélia Vieira do Nascimento, o Marquês de Valença que vinha governar a Bahia, em 1779 reclamava de maneira veemente do comportamento dos frades, intitulando a vida destes como uma desordem completa, e que apesar de se auto proclamarem esmoleiros, mal queriam viver em clausura, tendo em muitos dos casos casa própria, terras e até recebendo a denominação de senhores de engenhos, sendo neste caso religiosos apenas quando carregavam seus hábitos,⁴¹ Toda essa conjuntura nos dá uma dimensão dessas relações de pertença, religiosidade e poder atreladas a uma sociedade com parâmetros bem duvidosos, ainda que para a época fosse vista como corriqueira.

Outro caso bem peculiar e que podemos utilizar como parâmetro comparativo é o da Companhia de Jesus, Ordem que será expulsa da Bahia tendo seus bens confiscados entre os anos de 1758 e 1763. Estes irão se destacar no império ultramarino português pelo seu amplo conjunto de atividades, tanto em plano religioso quanto no político, diplomático, científico e econômico os quais somatizarão um acúmulo considerável de terras, fazendas, engenhos e propriedades urbanas fazendo desta Ordem Religiosa a mais rica do Brasil em 1759. Seu inestimável patrimônio proveu de basicamente: subsídios e privilégios reais, doações de particulares assim como das administrações diretas de terras, rendas e propriedades.⁴²

O problema é que toda essa capitalização de bens de raiz passou a ser vista com maus olhos pela Coroa portuguesa. Lírio em seu trabalho sobre a expulsão da Companhia de Jesus na Bahia, expõe tais questões inclusive citando que no livro 2° das Ordenações, título 18 continha a ideia de que nenhuma igreja ou mosteiro de qualquer Ordem ou religião pudesse possuir bens de raiz, fossem estes comprados ou deixados, tendo que assim vende-los. O que

⁴⁰ SANTOS. A. F. DA S. DOS. Doações: principal fonte de receitas da Santa Casa da Misericórdia da Bahia do século XVIII. Revista Debate Econômico, v.1, n. 2, p. 54-85. 2013.

⁴¹ NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. Patriarcado e Religião as Enclausuradas Clarissas do Convento do Desterro da Bahia 1677-1890.Editora: Conselho Estadual de Cultura, 1994.

⁴² SANTOS. Fabricio Lírio. A expulsão dos Jesuítas na Bahia: aspectos econômicos. Revista brasileira de História. São Paulo. Vol.28. n° 55, p.171-195. 2008.

o historiador também pontua é que isso não saiu do papel, pois na prática muitas Ordens e irmandade construíram imensas fortunas tanto na metrópole quanto fora dela.

Desta forma os jesuítas passaram assumir um papel ativo na economia, transformandose em grandes produtores e administradores de renda, acreditando que tal atividade era necessária para o seu sustento. O que se torna de certa forma curioso nesta prática por parte dos jesuítas é que em nada suas ações contradiziam ao voto de pobreza, já que suas concepções de pobreza eclesiástica não isentava a corporação de adquirir riqueza secular em forma de terras ou rendimentos fixos. Nesse viés Fabrício Lírio pontua:

O colégio de Salvador, por exemplo, possuía bens na cidade, Recôncavo, em Ilhéus, Porto Seguro e Sergipe, e ainda no Piauí. Os engenhos de Sergipe do Conde e Petinga, no Recôncavo, e o de Sant'Ana, Ilhéus, pertenciam ao colégio de Santo Antão, em Lisboa, e a sentença que manda sequestrar os bens pertencentes ao Seminário de Belém, passada em 20 de julho de 1759, incluía terras na vila de Cachoeira e fazendas no distrito de Belém, onde ficava o Seminário, mas também quatro casas em Salvador e alguns sítios no sertão de Itapicuru. (SANTOS.2008, p. 178)

Além do mencionado, o historiador ainda contabiliza as cento e oitenta e quatro casas localizadas em Salvador pertencentes ao Colégio da Bahia, bem como os cinquenta e oito sítios de arrendamento na cidade e seus subúrbios, cinco outros sítios de uso da própria ordem, um suntuoso sobrado onde se ministrava exercícios espirituais e o cais dito "dos padres" como uma das propriedades mais valiosas. Fatos que confirmam a comunhão dos interesses existentes entre coroa e altar, até que este último se tornasse um "perigo" aos objetivos reais.

Dando seguimento as tramitações do patrimônio da Irmandade, verifica-se na documentação a menção de uma cópia/declaração entrega no Convento de São Francisco, pelo senhor José Teixeira de Freitas, nosso terceiro personagem, que ao que tudo indica era filho do Engenheiro agrônomo Camerino Teixeira de Freitas, e irmão de Dr. Cesar Teixeira de Freitas, família natural da vila. ⁴³ José Teixeira, dispõe do valor de 54 mil reis ao Convento, preço pelo qual o Excelentíssimo Reverendo Senhor Arcebispo da Bahia D. Jerônimo Tomé da Silva, lhe concede um terreno ou um sítio, na ladeira do Convento da presente vila, com as devidas características:

[...] pertencendo a extinta irmandade do S.S. Sacramento da freguesia de São Gonçalo, medindo 54, cinquenta e quatro palmos de frente, por dezoito braços de fundo, limitando-se pelo lado de cima com o terreno, pertencente ao Sr. Capitão

_

⁴³ CUNHA, Mário Pinto. São Francisco do Conde a Valorosa. Memorial de São Francisco do Conde, 1976.

Augusto Teixeira de Freitas e pelo lado de baixo com o terreno pertencente aos herdeiros de Francisco de Oliveira; dando ao Rev.mo vigário a licença de assinar a escritura e preencher as mais formalidades que a lei exige [...]⁴⁴

O ocorrido refere-se ao mês de março do ano de 1906, sendo as tramitações licenciadas e assinadas pelo reverendo Vigário Adelário Thomaz OFM seguindo as demais formalidades que a lei exigia. Mais um fato que corrobora acerca das relações da população local com a Ordem Religiosa franciscana que ficou responsável pelo patrimônio da Irmandade e que ao que tudo indica, após sua diluição, em 1902, passou a desfazer-se de seus bens, e que segundo suas fontes primárias demonstram ter um patrimônio de certa forma numeroso.

Outro relato não menos interessante e que retrata não apenas questões econômicas, sociais e familiares, como a relação de gênero na organização local, é a forma de pagamento da dívida do nosso primeiro personagem retratado, o senhor Phelippe Andrade de Silva, que possuía os juros de suas dívidas a pagar e que por consequência de seu falecimento acaba por deixar a suas filhas tal tarefa. Estas, no entanto, relatam a situação em que se encontravam, sendo também órfãs de mãe no respectivo tempo.

No abaixo assinado pela presente reconhecemos e declaramos aos nossos pais Phelippe de Andrade da Silva (falecido) e a sua mulher D. Francisca [ilegível] da Cunha e Andrade (falecida) foi emprestada pela Irmandade do S.S Sacramento [ilegível] na Matriz da Villa de S. Francisco a quantia de (1:150 000) um cento e cinquenta mil réis em 2 de outubro de 1851 a juros conforme a lei de seis por cento, - que os juros foram sempre pagos até 27 de outubro de 1875 que ultimamente em 10 de outubro deste ano de 1905 pagamos por conta dos juros vencidos a quantia de (15.000) quinze mil réis ao Rev. sr. Vigário Frei Baltazar Fark administrador do patrimônio da extinta irmandade do SS Sacramento- e que a casa de morada dos nossos pais e em que presentemente moramos foi hipotecada por eles a esta [?] Irmandade em garantia da [ilegível] quantia e dos juros. Declaramos que somos as duas únicas filhas dos nossos pais e que temos uma só irmã que está ausente. A bem da verdade assinamos esta declaração em presença de duas testemunhas.

Percebemos que os empréstimos contraídos, em muitos dos casos, se arrastavam por anos a fio, devendo seus herdeiros arcar com a responsabilidade creditícia adquirida por seus genitores. Em muitos dos casos estes precisavam contrair ainda mais dívidas para a quitação do débito, no relato específico, mulheres que necessitaram hipotecar a casa em que sempre moraram em prol de sanar tal dívida, mas que em nenhum momento foram analisadas no contexto ao qual estavam relegadas para quem sabe, haver o perdão de tais valores. O que demonstra a forma com a qual as instituições e a lógica patriarcal vigente enxergavam essas

.

⁴⁴Arquivo histórico do acervo do Convento de Santo Antônio em São Francisco do Conde. Em grafia atualizada, no intuito de facilitar a compreensão das fontes primárias em paralelo a bibliografia

mulheres, não tendo em muitos dos casos piedade com sua situação de vulnerabilidade social na qual se encontravam.

Após tais menções, chegamos ao quarto caso intrigante, o do Sargento Mor Braz Vieira da Rocha. O caso remonta ao dia 8 de novembro de 1756, bem antes da consolidação do livro de *compromisso* da instituição e ano do seu falecimento. A seu respeito não foram encontrados vestígios de sua vida no tocante a vila de São Francisco que nos dê uma dimensão sobre suas relações com a instituição. O que se sabe por meio das fontes primárias é que como de costume muitos irmãos ou ainda nem mesmo associados, após seu falecimento deixavam a instituição como herdeira.

Quanto a isso, Fabricio Lírio nos chama atenção ainda em seu trabalho sobre os jesuítas na Bahia, que nesse aspecto se a Igreja não abrisse os olhos, quando se desse conta possuiria não mais que a terça parte de seu reino, mas a metade, pois muitos confessores desejosos de abrir as portas do céu na hora de sua morte, deixavam às suas Ordens, ou às suas igrejas o que tinham, privando muitas vezes seus sucessores do que de fato eram seus por herança.⁴⁵

Portanto, seguindo essa premissa, se faz de conhecimento a abdicação por parte do Sargento de uma das verbas de seu testamento à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo no valor de um legado de 3:200\$000.

Em 8 de novembro de 1756 falecendo o Sargento Mor Braz Vieira da Rocha deixou em uma das verbas do seu testamento à Irmandade do S. Sacramento da Freguesia de S. Gonçalo da Vila de S. Francisco um legado 3:200 \$000 para a dita Irmandade dos rendimentos deste legado mandar dizer uma missa cotidiana de esmola de 240 réis por sua alma no altar do S. Sacramento pelo vigário ou por Sacerdote de uma escolha e o remanescente dos rendimentos para aplicar as obras da Irmandade.

A partir do exposto, podemos não apenas considerar a barganha em meio a estas relações - um determinado valor por um número de missas específicas - como também a crença de que um gesto caridoso de oferta poderia levar a alma do falecido ao reino dos céus. O que não era esperado eram os contratempos que marcam os enlaces dessa herança. Quando em 14 de outubro de 1797 proferida pelo provedor de capela Dr. José Antônio Gonzaga, foise reduzido o dito encargo da missa cotidianas a 35 missas anualmente, à requerimento da Irmandade, em virtude da lei 9 de setembro de 1769 (que limitava os testamentos que privassem os herdeiros legítimos em favor das associações religiosas regulares ou seculares) e alvará de 20 de maio de 1796.

_

⁴⁵ SANTOS. Fabricio Lírio. A expulsão dos Jesuítas na Bahia: aspectos econômicos. Revista brasileira de História. São Paulo. Vol.28. n° 55, p.171-195. 2008.

A medida legal não deixa a instituição em boa situação. Pois, a partir do momento em que o decreto lei de 9 de setembro entra em vigor, limitando os testamentos que privassem os herdeiros legítimos em virtudes de associações, a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante "pune a alma" do defunto Sargento Mor Braz Vieira, retirando as missas cotidianas e substituindo-as por apenas 35 anualmente.

Dando seguimento aos infortúnios, por despacho e sentença do Dr. Juiz municipal, provedor de capelas, José Pacheco Pereira, no mês de maio do ano de 1860 reduz os encargos das 35 missas em virtude do requerimento da iImandade ao número de 19, e esmola de mil réis cada uma. Percebe-se, pois, os meandros pelas quais essas relações eram perpassadas em seu viés econômico, barganhando as práticas religiosas, e duelando nas suas múltiplas esferas de poder. A situação vai além, quando em 18 de dezembro de 1874 penaliza-se ainda mais os encargos e a Irmandade é obrigada a celebrar alternadamente 10 missa em um ano e nove no outro por uma respectiva quantia.

Em resumo desta situação, é notório que a partir do momento que o desejo testamenteiro do finado Sargento Mor Braz Vieira é contestado, por sua família ou talvez por um de seus herdeiros, a instituição reduz drasticamente os encargos de suas missas como ato "punitivo" a alma do já falecido. Ou até mesmo por estas rendas permitirem o sustento tanto dos religiosos, instituições, estruturas como Conventos assim como o aumento de suas propriedades e sobretudo o esplendor de seus altares como nos conduz ao entendimento Nascimento. ⁴⁶

Percebemos, pois, que as questões econômicas ocuparam um papel de destaque dentro dessas corporações, resvalando por vezes em questões políticas e entendida como fundamental para a sustentação do Estado. Visto que essas organizações refletiam em seu interior a estrutura social da colônia, sendo não apenas a Companhia de Jesus como tantas outras Ordens Religiosas as maiores possuidoras de escravizados da colônia, o que por vezes munia os cofres dessas instituições.

Por conseguinte, enfatizamos os desdobramentos que julgamos mais significativos e interessantes, permeando assim o interior da Irmandade e também refletindo na sociabilidade local. Já que seus agentes nutriam essas redes, mesmo que tenhamos ficado impossibilitados de traçar em alguns momentos de forma mais concreta esses personagens. O que precisamos frisar, é que a instituição se inseriu sim numa vila escravista, com uma classe de certo modo abastada, tendo sua economia diretamente ligada ao sistema canavieiro e que em certa

⁴⁶ NASCIMENTO. Anna Amélia Vieira. Patriarcado e Religião as Enclausuradas Clarissas do Convento do Desterro da Bahia 1677-1890.Editora: Conselho Estadual de Cultura, 1994.

proporção fortaleciam não apenas as esferas institucionais, como religiosa refletidas numa lógica hierárquica e patriarcal.

3.3 A ECONOMIA DA IRMANDADE RUMO AO SEU ABALO INSTITUCIONAL

Para tratarmos desse viés, que em certo momento parece ser o cerne de instituições desse caráter, utilizaremos alguns estudos que corroboram para as informações encontradas ainda nas documentações extras da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante no que tange suas questões econômicas. A exemplo disso, os estudos de Inês Amorim contribuem para esse embasamento quando a pesquisadora em um de seus trabalhos, já pontuados nesta investigação, relata:

[...] a verdade é que a igreja, através de suas instituições, evidencia uma grande capacidade em movimentar crédito. Quer através das confrarias modernas, que associavam irmãos, que fizeram fortunas à volta de prática de juros, encomendando sufrágios pela sua salvação do purgatório, e que, por sua vez, para a sustentação dos legados e capelas, praticavam o empréstimo. Quer através de instituições monásticas e conventuais, que movimentavam largas somas entre obrigações e depósitos, recolhendo e redistribuindo capitais. (AMORIM, 2006, p.695)

As afirmações da historiadora se mostraram contundentes, ao passo que na sessão anterior visualizamos algumas dessas relações que permearam tanto a instituição quanto os sujeitos que habitavam a vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde. O que passaremos a analisar, portanto, a partir desse momento são os eventos que porventura resvalarão na instituição de modo mais amplo e numa escala menor no que se refere a sua economia.

A partir dos documentos que auxiliaram esta investigação chegamos à conclusão que em virtude de alguns legados e fundações particulares o Convento de Santo Antônio não estaria obrigado a celebrar certas missas, estando estas fora de suas obrigações. Para além disso, muitas quantias ou mal investidas ou perdidas por motivos desconhecidos se fazem presentes em alguns trechos documentais como o que se segue:

Havia aqui nas ordens terceiras de S. Francisco, agora extinta, tendo sido celebrada a derradeira reunião da mesa administrativa aos 15 dias do mês de setembro de 1866. Essa ordem terceira tinha 5 legados, sendo 1 legado de missa cotidiana, e 4 legados de missas semanais. Os capitais e rendimentos destes 5 legados já há muitos anos perderam-se, exceptuando-se em terreno, que no correr dos tempos foi substituído pela ordem terceira a uma parte perdida do dinheiro do legado da missa cotidiana. Aquantia perdida importava em 1:113\$ 000, sendo o terreno avaliado naquele tempo

em 250\$000. Presentemente este terreno rende anualmente só 5\$000. Foi só agora, que chagamos a saber, que o dito terreno acha-se unido ao dito legado. Já posso dar o esclarecimento necessário a respeito dos 5 mencionados legados. ⁴⁷

Entende-se aqui por legados as doações/pagamentos que a Irmandade recebia para celebrar missas e que foram transformadas em compras de terrenos de posse da referida instituição. Uma vez que, já é do conhecimento que por muito tempo os imóveis se constituíam como meios de ampliar de certa forma o patrimônio dessas instituições e só muito tempo depois que o empréstimo passou a ser uma atividade mais rendosa, por meio da concessão de crédito na praça. No entanto, verifica-se que parte desse valor foi perdido - não se sabe como - talvez por má administração, ou ainda desvalorização do terreno, atrasos em seus aluguéis, enfim.

Tais problemáticas não ficam claras no decorrer da documentação. Para além dela constam os detalhes desses cinco legados bem como seus valores, que passaremos a analisar a partir de agora.

1 legado de uma missa cotidiana.

- 1) Em 1 de janeiro de 1732 a Ordem terceira aceitou um legado de 2:400\$000 com o ônus [?] de mandar dizer dos juros uma missa cotidiana para defuntos, enquanto o mundo durar. Estas missas foram celebradas até o dia 14 de novembro de 1797.
- 2) No dia 14 de novembro de 1797 essas missas foram reduzidas a 36 pelo juiz da Provedoria da Comarca da Bahia. Depois desta redução, as 36 missas foram celebradas até o ano de 1831 [?].
- 3) Sendo invalidada aquela redução, por ela não ter sido feita pela Autoridade aplicada, e sim por um governado empregado do Governo, o número das missas não satisfeitas até 31 de dezembro de 1900 é 36418.
- 4) Peço a V. Ex. Rev.mo plena consideração dessas missas não celebradas e plena absolvição deste [ilegível]para os anos futuros. Os motivos são a) Extinção da Ordem terceira. b) desaparecimento dos capitais e rendimentos destes 5 legados, restando só 5\$ 000 [?], os quais até agora foram empregados para fazer os necessários concertos do telhado da igreja, da sacristia e do consistório da Ordem terceira.

O primeiro legado diz respeito às missas cotidianas, do dia-a-dia. Essas equivalem a 2:400\$000, sendo celebradas até 1797. A partir deste ano elas foram reduzidas a um total de 36 e após esta redução, as mesmas foram celebradas até 1831. Vale relembrar que essas movimentações datam de muito antes da consolidação do livro de *compromisso* da instituição, 1856 o que apenas reafirma as articulações desta e os montantes de dinheiro que já circulavam nos cofres da instituição.

⁴⁷Arquivo histórico do acervo do Convento de Santo Antônio em São Francisco do Conde. Em grafia atualizada, no intuito de facilitar a compreensão das fontes primárias em paralelo a bibliografia.

A redução inclusive é sinalizada como injusta por parte de seus administradores, uma vez que os mesmos pontuam que esta não tenha sido efetuada por quem realmente compete (instâncias religiosas). Conclui-se então, que até o ano de 1900 foram realizadas 36.418 missas cotidianas, e em conjunto com o somatório havia a solicitação de reavaliação dessas missas para anos futuros uma vez que: a ordem havia sido extinta, o capital dos 5 legados havia desaparecido, restando apenas o valor de 5\$000 sendo este último empregado para reparos em telhado, consistório e sacristia. Ou seja, queriam a reavaliação dos missas suspensas com o intuito de levantar dinheiro para os cofres da instituição.

A questão aqui é, para onde os valores angariados neste legado foram? Estaria a instituição passando por problemas de corrupção em seu interior muito antes da consolidação de seu principal documento norteador? Pois, uma vez que a Irmandade se articulava bem antes da sua consolidação, seria justo julgarmos que haviam somas consideráveis transitando em seu cofre. No que tange às missas semanais as divergências não serão muito diferentes das que ocorreram até aqui apresentadas, haja visto que restam mais 4 legados a serem analisados no presente trabalho.

2 legados de 1 missa semanal.

- 1) Em 21 de junho de 1716 a Ordem terceira aceita um legado de 400\$000 com o ônus [?] de mandar dizer dos juros das missas semanais <u>enquanto o mundo durar</u> pela alma do tentador. Esta missa foi celebrada até o ano de 1802. Nada mais resta [?] a respeito deste legado.
- 2) O número das missas não satisfeitas até 31 de dezembro de 1900 é de 5096.
- 3) Peço a V.Ex e Rev.mo pela [ilegível] dessas missas não celebradas e plena absolvição deste [ilegível] para os anos futuros pelos motivos já ditos.

3 legados de 1 missa semanal.

- 1) Em 1 de novembro de 1718 a Ordem terceira aceitou um legado de 500 \$000 com o ônus [?] de mandar dizer dos juros uma missa acusaria a alma de testador, enquanto o mundo durar. Esta missa foi dita até o dia de 4 de novembro de 1797.
- 2) Em 14 de novembro de 1797 foi reduzida este encargo a 5missas a cada ano. E foram celebradas até o dia 14 de novembro de 1802. E nada mais consta.
- 3) O número das missas não celebradas até 31 de dezembro de 1900 é 5337. (sendo inválida a dita redução,)
- 4) Peço a V.Ex. e Rev.mo plena consideração dessas missas não celebradas e plena absolvição destes anos [?]para os tempos futuros pelos Motivos já ditos.⁴⁸

Ao analisarmos os dois primeiros legados de missas semanais também identificamos não apenas a confirmação de desaparecimento dos valores recebidos, sendo a primeira de 1716 a 1802 e a segunda de 1797 a 1802 como também a redução de encargos que houve

⁴⁸ Arquivo histórico do acervo do Convento de Santo Antônio em São Francisco do Conde. Em grafia atualizada, no intuito de facilitar a compreensão das fontes primárias em paralelo a bibliografia.

entre as passagens dos anos, sempre pontuando a invalidação dessas reduções e seus reexames por parte do Reverendo. Apesar dos valores em relação a uma missa cotidiana com a missa semanal serem menos "expressivos" 400\$000 e 500\$000, ainda assim não se mostram sinais da aplicabilidade destas nos anos respectivos.

Caminhemos para os dois últimos legados semanais que manterão as mesmas inconstâncias valorativas, para que logo mais possamos traçar um paralelo da Irmandade do Santíssimo Sacramento com outras instituições que passaram por situações semelhantes.

4 legados de 1 missa semanal.

- 1) Em 28 de outubro de 1720 a Ordem terceira aceitou um legado de 450 \$000 com o ônus [?] de mandar dizer dos juros uma missa semanal pela alma do testado enquanto o mundo durar. Estão ditas estas missas até o ano de 1794 e nada mais consta.
- 2) O número das missas não celebradas até 31 de dezembro de 1900 é 5512.
- 3) Peço a V. Ex. Rev.mo plena consideração [?] destas missas não celebradas e plena absolvição destes anos [?] para os tempos futuros pelos motivos já ditos.

5 legados de 1 missa semanal.

- 1) Em 4 de março de 1746 a Ordem terceira aceitou um legado de 400\$000 (sendo em 2 de agosto de 1779 pelo testamenteiro ajustadas mais 200 \$000) com o ônus [?] de mandar de dizer dos juros nas missas semanais para defuntos, enquanto o mundo durar. Estas missas foram celebradas até 28 de fevereiro de 1800.
- 2) Em 28 de fevereiro de 1800 este encargo foi reduzido à 5 missa cada ano por sentença do [ilegível]João da Costa Carneiro. Não consta, até quando posteriormente foi celebrada uma missa.
- 3) Sendo inválida esta redução o número das missas não celebradas até 31 de dezembro de 1900 é aproximadamente 5200.

Peço a V.Ex. Rev.mo plena consideração desta missa não satisfeita e plena absolvição destes anos [?] para os tempos futuros pelos motivos já ditos. Temos o total das missas que não foram celebradas 57563.

Observamos que todos os encargos foram reduzidos por um representante legal do governo, apesar de não identificados os motivos, que os valores entrados nos cofres desapareceram, também sem vestígios aparentes, e que após o ano de 1800 até 1900 não foram mais realizadas missas cotidianas ou semanais. Talvez isso se dê por conta das reduções e ausência dos montantes de dinheiro que evaporaram dos cofres da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante, causando não só a ausência das eleições para mesa administrativa como consequentemente a sua extinção, fato ao qual não trataremos por hora.

Tais questões inclusive corroboram para pensarmos que o que ocorria na Irmandade da Vila de São Francisco não era um caso isolado, uma vez que a pesquisadora Isabel Sá discorre sobre os pontos econômicos já expostos até aqui, em um de seus trabalhos a respeito das Casas da Misericórdia na metrópole, relatando:

O século XVIII marca uma crise nas Misericórdias, que vivem dificuldades internas notórias: o agravamento das condições em que o poder é exercido no interior de cada confraria, manifestado através do complicado processo eleitoral. Processo que não nos espanta pela novidade- os casos de fraude existem para os séculos XVI e XVII- mas pela frequência. Pior ainda: se antes todos queriam parecer querer o cargo de provedor, e se desdobravam em estratégias para obter a supremacia estável de um grupo sobre o outro (por exemplo fazendo recair a escolha do provedor sistematicamente em representantes de determinadas famílias ou facções) agora o problema em muitas Misericórdias parece ser, encontrar alguém disposta a assumir o cargo. Ser provedor significa agora gerir dívidas e créditos mal parados. (SÁ, 1997, p.84)

Com isso percebemos uma constância ao traçar um paralelo entre as duas instituições-Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante e Casas das Misericórdias - no que refere aos casos de fraudes existentes em ambas. E não apenas nas Misericórdias metropolitanas como a que se instaurou na Bahia do século XVIII, passando inclusive por auditoria fiscal da Coroa portuguesa. Que não apenas identificou concessão de empréstimos com garantias inadequadas, como pagamento a amas de leite sem fiscalização, gratificações por parte do provedor aos empregados e esmolas aos pobres no momento de sua eleição, condutas tidas como inapropriadas.⁴⁹

Observemos que apesar de seu alastramento e importância dentro da colônia, a Coroa portuguesa mantinha os olhos fixos nessas corporações. Dois exemplos apresentados nesse trabalho são as Companhias de Jesus e as Misericórdias. A primeira que chegou a ser expulsa dos territórios ultramar, e que entre tantos outros motivos se enquadrou como um processo amplo de busca de redefinição do seu papel social e do lugar ocupado pela Igreja no âmbito político e público.

Devendo esta ocupar o papel de promoção do bem comum e não uma função que por vezes se confundia com a dos vassalos, responsáveis pelo aumento da riqueza e sustentação do Estado, como vinha ocorrendo. Já a segunda que precisou ser auditada por também ampliar seu patrimônio de tal forma que acabou por constatar diversas irregularidades em seu interior.

Não muito diferente de instituições desse caráter e que se configuravam detentoras de grandes patrimônios, identificamos nas documentações da Irmandade da vila a referência de apólices, que se caracterizavam como comprovante escrito de obrigação legal mercantil ou título da dívida pública civil.

-

⁴⁹ SANTOS, A. F. DA S. DOS. O patrimônio da Santa Casa de Misericórdia da Bahia no século XVIII. Faces da História, v. 2, n. 1, p. 179-201. 2015.

- 1) A matriz de S. Gonçalo desta Vila de S. Francisco tem uma apólice de 800 \$000, que vende simultaneamente 40 \$000. O homem[?] mais velho desta freguesia ouviu dizer que, que está apólice representa um legado de missas, que foram reduzidas a uma renda ano. Papéis não existem, nem consta da existência de documentos no tempo passado.
- 2) Não se sabe nada, se estas missas foram celebradas no tempo passado, nem [ilegível] a temas celebrado; porque só agora ficamos cientes destas obrigações [ilegível].
- 3) Queira V. Ex. Rev.mo decidir, se estamos ou não obrigados a **[ilegível]** num dúbio e no caso afirmativo, a quantas missas cada ano.⁵⁰

A respeito da apólice inferida na citação acima, não se encontraram documentos legais que o atestem além de boatos. Ainda que os mesmos tenham sido mencionados em documentos da Irmandade, contribuindo para as "teses" e indagações até o momento levantadas acerca das questões econômicas da organização. No entanto, essas nuances corroboram para nosso alvo maior que é investigar as relações de sociabilidade entre a Ordem Franciscana e a instituição, bem como os passos estabelecidos para sua estrutura organizacional, nos fazendo caminhar entre seus agentes e a lógica de poder escravista da Vila de São Francisco.

Ao passo que as suspeitas de corrupção e dificuldade econômica não será algo que fuja de um dado "padrão" do período colonial, sendo a perda de um bem estar econômico apenas um aspecto comparado a uma perda mais significativa: o desaparecimento do crédito social. ⁵¹ Podemos compreender que a instituição ligada à Ordem Franciscana da vila possuía uma relação direta, de poder e viés econômico que nos encaminha para entender os meandros de sua organização, bem como seu público alvo, ou ainda sua finalidade em conceder créditos aos seus irmãos associados.

O que não podemos desvincular de todas as circunstâncias mencionadas até o presente momento é que atrelada a essas peculiaridades micros e internas da instituição, uma conjuntura macro também resvalava na mesma, pensando seu livro de *compromisso* como norteador de todos os fatores até o momento apresentados. Como já discorrido, a Irmandade da vila, já se mobilizava muito antes de seu documento de maior importância, no entanto foi a partir dele que chegamos a muitas das conclusões feitas nessa investigação.

Inclusive não desconsiderando que o período na qual esta instituição se consolida é justamente seis anos após uma conjuntura colonial maior e que perpassam as instâncias imperiais. Logo, em 1850 entra em vigor a Lei de Terras, já mencionada e que colocava fim

⁵¹ SÁ, Isabel dos Guimarães. Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800. Comissão nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa. 1°Ed. 1997.

⁵⁰ Arquivo histórico do acervo do Convento de Santo Antônio em São Francisco do Conde. Em grafia atualizada, no intuito de facilitar a compreensão das fontes primárias em paralelo a bibliografia

mais especificamente aos vinte e sete anos sem legislação relativa às questões fundiárias brasileiras. No entanto, como já era de se esperar, a mesma se configurou como a "lei do mais forte", uma vez que as terras continuaram concentradas nas mãos de uma minoria.

Partindo desse pressuposto, compreendemos que os latifúndios alcançaram ainda maiores proporções que as antigas sesmarias, que mesmo sem as legislações continuaram sendo comercializadas, segundo Rocha. No fundo o que ocorreu foi que a lei acabou por dificultar a aquisição de terras por grande parte da população, uma vez que estabelecia a compra como única forma de posse, já que os preços ofertados pelas mesmas eram extremamente altos para a obtenção da maioria dos trabalhadores, que por sua vez não possuíam poder aquisitivo para tamanha façanha.

Em paralelo a Lei de Terras mencionamos também a Lei Eusébio de Queiroz, que entrou em vigor no mesmo ano, 1850. Com o respectivo desfecho do comércio atlântico de pessoas, foi inevitável a alteração nos padrões de investimentos, haja visto que os valores outrora destinados a aquisição de negros escravizados tiveram de ser direcionados a outros espaços. Tais reformas de modo geral ajudaram a modificar o tipo de investimento, portanto, o padrão de acumulação da população na colônia:

O fim do tráfico em 1850-51 resultou no declínio demográfico, a longo prazo, da população servil no Brasil. No Nordeste, a escassez cada vez maior de trabalhadores cativos foi agravada por um tráfico interprovincial que transferiu milhares de escravos para províncias do Sudoeste, onde a produção de café se encontrava em franca expansão. (BARICKMAN, 1998, p.186)

Essa diversificação nos empregos financeiros possibilitara um dinamismo econômico, que segundo o historiador Rocha, passou a ser comum nos bens legados depois de 1850 com o aparecimento de ações bancárias, títulos de dívida pública, maior valorização dos imóveis, bem como os escravos deixados de herança. Observemos que antes da consolidação do livro de *compromisso*, muitos legados da instituição haviam se "perdido" inclusive terrenos que ficaram desvalorizados na praça, refletindo negativamente nos cofres da Irmandade.

Para além do exposto, recapitulamos também a epidemia de cólera por volta de 1855. Um ano antes da normatização da organização, que assolou toda a região do Recôncavo, principalmente nas cidades próximas a vila de São Francisco, como Santo Amaro da Purificação e Cachoeira, sendo extremamente severa à população não branca da região, que por sua vez incluía em sua máxima os escravizados.⁵²

_

⁵² BARICKMAN, B.J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo Baiano (1850-1881). Afro-Ásia, Salvador, n°. 21-22, 1998.

Muitas foram às instabilidades desse período inclusive as últimas décadas do século XIX, que foram marcadas por um período de grande "decadência" na região do Recôncavo baiano. Para exemplificar, podemos citar a década de 1860, onde o país encarava os prós e contras da Guerra do Paraguai, a crise do açúcar que fazia com que toda região enfrentasse momentos difíceis, bem como a praga conhecida por "moléstia", que no mesmo período atacou as lavouras canavieiras. Barickman ainda expõe outras considerações acerca de acontecimentos ocorridos na região que agravaram ainda mais as circunstâncias já pontuadas.

Em seu trabalho intitulado *Até as vésperas: o trabalho escravo e a produção do açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1881)* o historiador aborda o trecho da carta enviada ao Governo Provincial retratando a situação de miséria que assolava a agricultura na época, inferindo que as plantações haviam se arruinado, assim como escasseava-se a farinha de mandioca, produto de base alimentar para grande parte da população local. Grassava a fome bem como a morte provocada pela falta de alimento. O gado... as vilas amontoavam-se em número de flagelados que buscavam socorro.

É importante pontuar tais fatores, pois nos coloca ao passo da análise social a qual nos destinamos fazer da vila, espaço geográfico no qual a Irmandade se enquadrou. Ao passo que nos conduz aos reflexos de uma conjuntura nacional e regional, no que concerne os agentes sociais ali incutidos. O historiador vai além quando pontua:

Entretanto, nem a "moléstia" nem as secas são capazes de explicar completamente a tendência à queda que marcou as exportações de açúcar. Por mais severas que fossem e quaisquer que tenham sido seus efeitos cumulativos, as secas afetaram diretamente a produção de açúcar somente em anos específicos. Afinal, as chuvas voltaram depois de 1857-61 e a chamada cana caiana que a "moléstia" atacava foi substituída. Não obstante, a estagnação continuou. (BARICKMAN, 1998, p.191)

Dito isto, voltemos nossos olhares para as demais situações que corroboraram para tamanho declínio econômico, político e social da Vila de São Francisco da Barra de Sergipe do Conde. Permeando a década de 1870, inclusive tida como marco inicial pelo historiador Rocha como definhamento do império brasileiro, o mesmo caracteriza o ano de 1871 como o momento de estremecimento das relações entre a elite agrária brasileira e o Estado. Partindo do pressuposto que a *Lei Rio Branco*, mas popularmente conhecida como *Lei do Ventre Livre* não agrada os setores tanto agrários como de exportação.

Para muitos esta lei foi tida como ofensiva, desencadeando muita insatisfação por parte dos referidos setores que se questionavam acerca dos caminhos que a política do Império trilhava. Desenhava-se em linhas gerais os contornos da inevitável queda do império

brasileiro, já que a sanção da referida lei se seguiu por outras que só colaboraram para tal desfecho. Em 1885, foi a vez da *Lei dos Sexagenários*, que concedia liberdade aos escravizados em idade maior que 60 anos, no entanto, chegar a tal idade era algo relativamente impossível devido aos maus tratos que a condição de cativo relegava às pessoas escravizadas.

Observemos que, a sequência de medidas institucionais e depois casos esporádicos como secas, pragas e epidemias configuraram não apenas o cenário nacional como regional. Refletindo em todas as instâncias, sejam elas econômicas, sociais, políticas e porque não religiosas, uma vez que está se manteve no processo dessas relações desde a chegada do colonizador em terras americanas. Nesse tocante podemos em parte concluir que o golpe final dessa conjuntura seria a Lei Áurea, instituída em 13 de maio de 1888.

Sem dúvida a abolição da escravidão alterou de forma brusca toda a dinâmica colonial. Desde o tocante a mão de obra, até as questões econômicas e de relações sociais e isso em âmbito nacional. Barickman faz menção a esta situação, em seu trabalho por vezes nessa investigação já citada, quando explana os relatos do Barão Moniz Aragão, que relata os reflexos da lei abolicionista em São Francisco do Conde. Inferindo que a mesma se encontrava em estado de confusão lastimável, onde muitos escravizados passaram a acreditar que as terras que outrora eles haviam trabalhado lhes seriam dadas de bom grado, intuindo por fim que a fome e a penúria poderiam assolar a localidade.

A ideia que pretendo afirmar é justamente a de que as conjunturas de certa forma macro da História estão ligadas em suas formas mais íntimas a Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde. Haja visto que Barickman discorre:

Desde os primórdios do período colonial, a Bahia e Pernambuco destacavam-se como centros mais importantes da produção de açúcar no Brasil. Entre 1796 e 1807, a Bahia por si só contribuiu com cerca de 40% de todas as exportações brasileiras de açúcar. Pernambuco foi, por sua vez, responsável por mais ou menos 25%. A maior parte do açúcar que a Baía exportava no início do século XIX provinha dos distritos canavieiros mais tradicionais do Recôncavo [...]. (BARICKMAN, 1998, p.185)

A respeito dessa assertiva, notamos em contraproposta o declínio desse centro de produção outrora opulento que definhou, não apenas pelos rumos que o Brasil Império tomou, mas também por questões regionais e climáticas que conduziram negativamente esse processo de decadência. Desta forma, o que notamos é que todas as explanações discorridas até o presente momento, de forma direta ou indireta refletiram na instituição que pauta essa pesquisa, uma vez que seus principais doadores e irmãos eram compostos pela classe mais

abastada da Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde. Localidade que durante o período caracterizado perpassava tão atípicas vivências, e que com certeza refletiram nos cofres da instituição que como já explanado, tiveram suas quantias e rendas desaparecidas de modo súbito com o passar do tempo.

Barickman ainda afirma que o ano de 1889 foi um dos piores para a população rural do Recôncavo e para sua agricultura, uma vez que não seria uma tarefa fácil reorganizar a rotina de trabalho nos engenhos. Uma alternativa para essa seria a inserção de mão de obra livre, mas tal façanha não pode ser descrita como algo gradual e muito menos um processo que não trouxe aos senhores de engenho algumas inconveniências. Mesmo que o emprego de mão de obra livre não tenha sido uma novidade na segunda metade do século XIX.

Afirmamos isso, pois os caixeiros e feitores dos tempos coloniais eram funções remuneradas nos engenhos canavieiros. Da mesma forma que não era incomum o emprego de trabalhadores livres nas caldeiras, onde se transformava a cana em açúcar e eram necessários ao menos um conhecimento especializado para tal ofício. A grande problemática era, pois, a "falta de braços" para os serviços tidos como tarefas diárias e de certo modo desgastante, corriqueiras e perigosas, outrora empregada pelos escravizados como a roçagem, plantio, limpeza dos canaviais, corte da cana.

Um fator que explica isso e que também é exposto no trabalho do historiador Barickman, é o fato de durante a Guerra do Paraguai (1864-70) existir uma predisposição pela busca dos já pontuados serviços sem muitas exigências, devido ao receio desses homens serem recrutados para a guerra. Durante esse período, era crescente a busca por qualquer serviço, sem muitos questionamentos das atividades, já quando este findou-se, a recusa pelos outrora serviços solicitados foram por demasiado negados, uma vez alegando-se serem estes "serviços pesados", com isso muitos passaram a faltar ou muitas vezes nem retornar ao campo.

Concluo, portanto, que não faltava conhecimento acerca do trabalho livre, os grandes proprietários de terras já tinham noção desta prática, talvez só não se preocuparam em aprimorá-la. O que contribuiu para o caos que foi culminado pelo processo abolicionista em 1888 e que de certo modo incutiu de forma negativa no setor econômico na vila, já que após a abolição a Bahia não produziu açúcar para exportação, ou melhor exportou de forma tão inexpressiva 1.685 toneladas do produto, equivalente a apenas 3% da média na primeira metade da década de 1850.⁵³

_

⁵³ BARICKMAN, B.J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo Baiano (1850-1881). Afro-Ásia, Salvador, n°. 21-22, 1998.

Mediante ao já supracitado, reafirmamos que as conjunturas expostas e ocorridas na esfera nacional do Brasil Império, reverberou de forma feroz na região do Recôncavo e nos seus distritos açucareiros mais tradicionais como Santo Amaro da Purificação, São Francisco do Conde, Santiago do Iguape e Cachoeira. Em suma, as circunstâncias alteraram a dinâmica local, sem nem ao menos possibilitar uma reação de suas elites.

Com isso percebemos que todos os fatores entrelaçados em suas mais ínfimas instâncias destrinchado nesse trabalho, não somente nos apresenta a Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde como espaço outrora opulento na produção de cana-de-açúcar, como com base no censo demográfico de 1872 se mostra permeada de negros escravizados que serviam como mola propulsora do sistema escravista imposto nas localidades e demais esferas coloniais.

Ademais será dentro desse espaço regido por uma classe abastada de donos de engenhos e até mesmo condes que a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante nascerá. Ligada a Ordem Franciscana e está por última instalada no Convento de Santo Antônio, marco de fundação da vila. Instâncias religiosas que em todo processo colonial se fez presente. Segmentos que por vezes se multiplicavam e reforçavam as práticas opressoras e segregadoras do sistema vigente.

As redes de sociabilidades entre esses agentes se fazem presentes ao passo que pautados numa estrutura de classe, gênero e raça - o que nos estudos contemporâneos entendemos por interseccionalidade - se organizam numa estrutura coesa para capitalizar suas finanças provinda da exploração de pessoas escravizadas, por meio de uma lógica religiosa, embora vista e entendida como leiga pela sociedade da época com a finalidade em muitos dos casos de alcançar prestígio e *status* social.

Assim sendo muitos homens abastados se filiaram ou ainda deixaram como forma de salvar suas almas heranças, legados, doações a essas instituições que terão uma crescente considerável em todo século XVIII. Mas, junto a isto a decadência de muitas dessas organizações ocorrerá, não apenas por motivos de gerência interna, como pelas conjunturas sociais que resvalarão de forma esmagadora em toda a sociedade colonial, no que tange às leis instituídas, problemas como seca, migrações de cativos e problemas climáticos.

Portanto, é claro que essas experiências devocionais de se vincular a essas organizações por meio de taxas, legados, doações estão alinhadas com as disputas sociais, disputas estas de poder, *status*, prestígio e porque não de pertencimento a algo ou esfera maior. Entender essas relações nos faz refletir e pensar sobre como a Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde foi moldada, quem foram alguns dos sujeitos que se vincularam a

ela em meio as clivagens que deram tom ao espaço geográfico, onde ora seus personagens estavam de terço em mãos, orando por suas almas e fazendo procissões, ora com o chicote empunhado e ameaçando grande parte da população.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho buscamos analisar a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de São Gonçalo do Amarante, muitas das vezes utilizando como parâmetro as instituições filantrópicas de maior preponderância, como a Santa Casa da Misericórdia, mas também levando em consideração as nuances do período e o papel que muitas dessas instituições assumirão mais especificamente na Bahia oitocentista. Para isto foi de fundamental importância o cruzamento das fontes primárias acerca da instituição com bibliografias já consolidadas nesse campo historiográfico.

Apesar da amplitude que esta investigação veio tomando com o passar dos meses e dentre os percalços, lacunas, tempo hábil e má conservação das fontes primárias, temos consciência de que contribuímos de forma ímpar para o desenvolvimento desta investigação acerca da instituição que se desenvolveu na Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde. Organização está, até outrora desconhecida por sua população local e pelas instâncias religiosas responsáveis pelo Convento na atualidade.

Para tanto, percorremos ao longo destas páginas o nascimento da vila, pontuando seu desenvolvimento, importância econômica para Salvador, sua composição social, a principal mão-de-obra utilizada nas lavouras canavieiras e pôr fim a ligação desses agentes e instâncias com a religiosidade local, no intuito de caracterizar esses laços de pertença, disputas e sociabilidades. Assim, foi necessário recorrer a alguns recuos e ampliação nas temporalidades, embora nosso marco principal seja o ano de 1856, pois este evidencia o livro de *compromisso*, documento de maior importância da Irmandade, ponto chave e norteador de toda essa investigação.

Como podemos notar, a Irmandade da vila em muito se familiarizava com as demais organizações existentes na metrópole e na capital baiana no século XVIII, reverberando em suas mais ínfimas características um viés segregador, patriarcal, racial, religioso e econômico. Estruturada numa rede muito bem articulada e composta pela sociedade local, mantenedora do regime escravista e ordem vigente colonial. Refletindo uma sociedade que em sua máxima estava impregnada por laços colonialistas e no qual as vias políticas, econômica, de poder e prestígio se tornavam inegáveis.

Partido desses pressupostos é que o debruçar em fontes inéditas e bibliografias consolidadas, proporcionaram um panorama da outrora vila e suas redes de sociabilidade, que por tanto tempo nutriram a região. Mesmo que conscientes do caminho árduo que tão pesquisa possa vir a se desdobrar, entendendo-a como um ponto de partida e não de chegada.

61

Sendo possível também trazer ao conhecimento não apenas as figuras de poder e abastadas

que dela fizera parte, como também suas questões fundiárias e os obstáculos passados por este

centro opulento.

Deste modo, reafirmo que as redes de sociabilidade desenvolvida pela referida

Irmandade se deram por meio de uma hierarquização social característica do período, onde o

anseio pelo poder, prestigio, status e reconhecimento social se tornaram fatores elementares e

no qual as experiências de devoção e disputas sociais servirão como molas propulsoras a tal

caminho, ao passo que o regime escravista e a monocultura da cana-de-açúcar forneciam aos

cofres de tais instituições a rentabilidade de seus negócios.

Concluo por fim, que a Irmandade da vila se estruturou sim em moldes

corporativistas, e que por sua vez refletiam em seu interior muito das vivências sociais

externas, articuladas a uma lógica permeada pelas mais diversas conjunturas já destacadas

neste trabalho. Que o sistema monocultor da região nutriu os cofres da instituição, assim

como a mão-de-obra escravizada empregada nela, e que apesar de atestar uma boa vontade

para com seus associados, em vias cristãs, está se configurou muito mais como uma

instituição de cunho credor, que por razões de má ingerência junto a condições externas veio

ruir com o passar do tempo.

FONTES

Anotações Econômicas;

Censo Demográfico de 1872;

Livro de Ata:

Livro de Compromisso.

REFERÊNCIAS

ABREU, Laurinda Farias do Santos. A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: Aspectos de sociabilidade e poder. Setúbal. Edição da Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990

AMORIM, Inês. Patrimônio e crédito: Misericórdia e Carmelita de Aveiro (século XVII e **XVIII).** Anal Social, Lisboa, n° 180, 2006.

AZEVEDO, Paulo Ormindo de. et al. "Recôncavo: Território, Urbanização e Arquitetura." Baía de Todos Os Santos: Aspectos Humanos, SciELO – EDUFBA, 2011, pp. 206-54. JSTOR, http://www.jstor.org/stable/10.7476/9788523211622.11. Acces. 2 nov. 2022.

BARICKMAN, B.J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo Baiano (1850-1881). Afro-Ásia, Salvador, n°. 21-22, 1998.

CUNHA, Mário Pinto. São Francisco do Conde a Valorosa. Memorial de São Francisco do Conde, 1976.

FERLINE, Vera Lúcia Amaral. A civilização do açúcar: século XVI e XVIII. Editora: Brasiliense, 1° ed. 1984.

FERREIRA, Alberto Heráclito. Salvador das mulheres: condição feminina e cotidiano popular na Belle Époque imperfeita. 1994, 224.fl. Tese de Mestrado em História. Universidade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 1994.

FONSECA, Fernando L. O convento de São Francisco do Conde. Publicações do Museu Wanderley Pinho. Salvador, 1975.

FRAGA, Walter. Encruzilhadas da Liberdade. Histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FREITAS, Idalina M Almeida et al. Escravidão e trajetórias do pós emancipação em São Francisco do Conde: notas de pesquisa (séculos XIX e XX). Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S. 1.], v. 12, n. Ed. Especial, p. 563-590, ago. 2020. ISSN 2177-2770. Disponível em:

https://www.abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/933. Acesso em: 27 jul. 2021.

MATTOSO, Kátia M. de Queiróz. Bahia opulenta: uma capital portuguesa no novo mundo (1549-1763), **Revista de História**, n° 114, pp 5-20, 1983.

MATTOSO, Kátia M. de Queiróz. Bahia, século XIX: uma província no império. Rio de Janeiro. Nova Fronteiro, 1992.

NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. Patriarcado e Religião as Enclausuradas Clarissas do Convento do Desterro da Bahia 1677-1890. Editora: Conselho Estadual de Cultura, 1994.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Crônicas memória e História: Formação geográfica dos sertões da Bahia. Feira de Santana: UEFS Editora, 2016.

O QUE É O SANTÍSSIMO SACRAMENTO? **Sou todo teu Maria**. 2021. Disponível em https://soutodoteumaria.com.br/o-que-e-o-santissimo-sacramento/. Acesso em: 25.03.2022.

PEDREIRA, Pedro Tomás. **Memória Histórico-geográfica de São Francisco do Conde**, 1934.

REGINALDO, Lucilene. África em Portugal: devoções, irmandades e escravidão no Reino de Portugal, século XVIII. História (São Paulo), vol. 28, n°1, p. 289-319. 2009.

REGINALDO, Lucilene. **Irmandades e devoções de africanos e crioulos na Bahia setecentista: histórias e experiências atlânticas**. Revista Brasileira de Estudos Latinoamericano. Florianópolis SC. Edição n°4, p.1-99. 2009.

REIS, João José. **Identidade e Diversidade Étnica nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão.** Tempo, Rio de Janeiro vol.2, n° 3, p.1-20. 1996.

REVEL, Jacques. **Microanálise e construção do social.***In:* Jogos de Escalas: a experiência da microanálise. Jacques Revel. (org.). Trad. Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998, p. 15-38.

ROCHA, Uelton Freitas. "**Recôncavas" fortunas: A Dinâmica da Riqueza no Recôncavo da Bahia**. 2015, 228 fl. Tese de Mestrado em História Social. Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2015.

SÁ, Isabel dos Guimarães. **Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800**. Comissão nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa. 1°Ed. 1997.

SANTOS, A. F. DA S. DOS. O patrimônio da Santa Casa de Misericórdia da Bahia no século XVIII. **Faces da História**, v. 2, n. 1, p. 179-201. 2015.

SANTOS. A. F. DA S. DOS. A elite mercantil carioca no final do período colonial: a trajetória do homem de negócios João Gomes Barroso. **VIII Encontro Estadual de História**. ANPHU-BA. Feira de Santana, 2016.

SANTOS. A. F. DA S. DOS. Doações: principal fonte de receitas da Santa Casa da Misericórdia da Bahia do século XVIII. **Revista Debate Econômico**, v.1, n. 2, p. 54-85. 2013.

SANTOS. Fabricio Lírio. **A expulsão dos Jesuítas na Bahia: aspectos econômicos**. Revista brasileira de História. São Paulo. Vol.28. n° 55, p.171-195. 2008.

SCHWARTZ. Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial** (1550-1885). São Paulo: Editora Schwarez LTDA,1988.

SILVA, Luís Carlos Borges da. **A Importância da História Regional e Local na Educação Básica.** XXVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento histórico e diálogo social. Rio Grande do Norte/Natal, 2003, p 1-2. Disponivel:

http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1372277415_ARQUIVO_Artigo-HistoriaRegional_NATAL_.pdf. Acesso: 17/07/2021.

WOOD. A.J.R. Russell. **O Império Português 1415-1808-** O mundo em movimento. Editora: Club do autor. p 191-195, 2018.